Data da última atualização: 22 de dezembro de 2026. Estes Termos Padrão aplicam-se apenas a: (i) novos Contratos celebrados nesta data ou após; e (ii) renovações ou substituições de Contratos existentes acordadas nesta data ou após. Contratos existentes celebrados antes desta data permanecem regidos pelos prazos vigentes aplicáveis até serem renovados ou substituídos.

TERMOS E CONDIÇÕES PADRÃO DA SOFTWAREONE

1. TERMOS PADRÃO

1.1. A SoftwareOne é um revendedor de software global e prestador de serviços de tecnologia da informação que inclui gerenciamento de portfólio de software, aquisição de software, gerenciamento de ativos de software, soluções em nuvem e serviços profissionais.

1.2. Estes termos e condições (os "**Termos Padrão**") conforme publicados no site da SoftwareOne localizado em https://www.softwareone.com/en/terms-conditions) compreendem os termos e condições (conforme alterados de tempos em tempos) sob os quais a SoftwareOne fornecerá Produtos e Serviços.

1.3. Estes Termos Padrão são celebrados entre a entidade que concorda em se vincular aos seus termos ("**Cliente**") e a entidade SoftwareOne aplicável ("**SoftwareOne**") da qual o Cliente está comprando (conforme estipulado nestes Termos Padrão ou no respectivo Contrato, conforme o caso), cada um denominado "**Parte**" e, em conjunto, as "**Partes**".

1.4. Ao assinar física ou eletronicamente uma cópia destes Termos Padrão ou um Contrato, ao clicar em "Aceitar" em uma versão eletrônica ou ao colocar um pedido de um Produto ou de um Serviço, o Cliente concorda em estar vinculado aos seus termos ("**Início de vigência**") o que representa para a SoftwareOne que é uma empresa ativa, que está legalmente apta a celebrar estes Termos Padrão e, caso seja uma pessoa celebrando estes Termos Padrão em nome do Cliente, que demonstra para a SoftwareOne ser uma pessoa com autoridade legal para vincular o Cliente.

2. ESTRUTURA DE TERMOS PADRÃO E CONTRATOS

2.1. Estes Termos Padrão consistem em:

2.1.1. o corpo principal (o "**Corpo principal**");
2.1.2. os termos de revenda definidos no Apêndice 1 (os "**Termos de revenda**");
2.1.3. os termos dos serviços definidos no Apêndice 2 (os "**Termos dos Serviços**"); e
2.1.4. quaisquer outros termos e condições mencionados aqui.

2.2. Quando a SoftwareOne estiver fornecendo Produtos como um revendedor de um Terceiro, os Termos de revenda serão aplicados adicionalmente ao Corpo principal. Quando a SoftwareOne estiver fornecendo Serviços e/ou fornecendo Produtos (porém, não como revendedor de um Terceiro) os Termos de serviços serão aplicados adicionalmente ao Corpo principal.

2.3. Pedidos de Produtos não são vinculativos para a SoftwareOne até que a SoftwareOne emita uma Confirmação de pedido, mediante a qual, um Contrato será automaticamente estabelecido entre o Cliente e a SoftwareOne. Pedidos de Serviços não são vinculantes para a SoftwareOne até que a SoftwareOne e o Cliente tenham assinado um Contrato. Cada Contrato deverá constituir um acordo legalmente vinculativo separado, que estará sujeito aos termos e condições estabelecidos nestes Termos Padrão e o qual formará o acordo inteiro entre as Partes relacionado ao assunto definido nesse Contrato.

3. PRAZO

3.1. Estes Termos Padrão entrará em vigor na Data de início de vigência e permanecerá em efeito até que seja rescindido de acordo com seus termos (o "**Prazo**").

3.2. Cada Contrato entrará em vigor na data definida no Contrato ou, caso não haja nenhuma data, na data de sua execução ("**Data de início da Vigência do Contrato**") e deverá continuar até a expiração ou rescisão, conforme os termos ("**Termo do Contrato**").

4. TAXAS, TERMOS DE PAGAMENTOS, IMPOSTOS E DESPESAS

Taxas e termos de pagamento

4.1. As taxas dos Produtos e Serviços, quaisquer outros encargos e termos de pagamentos, inclusive os modelos de faturamento relacionados, devem ser os definidos no Contrato. O Cliente é o único responsável por garantir o entendimento dos termos de pagamentos e dos modelos de faturamento relacionados. Quando não houver termos de pagamento ou modelos de faturamento definidos no Contrato, a SoftwareOne terá o direito de faturar o Cliente, por seu próprio critério, razoável, e todas as taxas e outros encargos deverão ser pagos pelo Cliente no prazo de 14 (catorze) dias corridos da data da fatura da SoftwareOne. O formato da fatura da SoftwareOne deve seguir a política de faturamento padrão da SoftwareOne, exceto se acordado de outra forma em um Contrato.

4.2. Para os Produtos e/ou Serviços que geram Taxas de Excesso com base em consumo ou outro, a SoftwareOne terá o direito de cobrar o Cliente por essas Taxas de excesso, sem necessidade que um Contrato adicional seja firmado. O Cliente deverá fornecer todas as informações razoáveis exigidas pela SoftwareOne para possibilitar a emissão de faturas para o Cliente referentes às tais Taxas de excesso.

4.3. Se o Cliente contestar razoavelmente qualquer valor em uma fatura, ele deverá pagar o valor não contestado e notificar a SoftwareOne sobre o valor contestado e os motivos para a contestação no prazo de 7 (sete) dias corridos a partir da data da fatura. Se o Cliente não notificar a SoftwareOne nesse período, a fatura será considerada como aceita e deverá ser paga integralmente pelo Cliente. As Partes deverão trabalhar em conjunto para investigar prontamente e solucionar a questão de qualquer valor contestado.

4.4. Sem prejuízo para nenhum outro direito ou recurso, se o Cliente deixar de pagar quaisquer valores na data de vencimento, a SoftwareOne terá o direito de cobrar interesse sobre qualquer valor pendente à taxa de um e meio por cento (1,5%) por mês ou, quando a legislação aplicável não permitir esse valor, a quantia máxima permitida pela Lei aplicável, sem qualquer exigência por escrito ou notificação de inadimplência, até que a fatura seja paga integralmente, juntamente com todos os custos de cobrança, inclusive honorários advocatícios razoáveis e custas judiciais na cobrança desses valores.

4.5. Sem prejuízo de quaisquer outros direitos ou recursos, nos casos em que:

4.5.1. Os pagamentos não controversos do Cliente estiverem em atraso; ou
4.5.2. A classificação de crédito do Cliente pela Moody's, Standard & Poor's, Fitch, Duff & Phelps cair para BB/Negativa ou inferior, a classificação de crédito do Cliente pela Dun & Bradstreet cair para quatro (4) ou quaisquer classificações de crédito de agências similares do Cliente (se houver) caírem para um nível similar,

A SoftwareOne terá o direito, sem qualquer responsabilidade perante o Cliente, de: (i) converter imediatamente as condições de pagamento em qualquer ou todos os Contratos para Pagamento Antecipado; e/ou (ii) em relação à Cláusula 4.5.1, suspender o fornecimento de quaisquer ou todos os Produtos e/ou Serviços até que o Cliente pague integralmente os valores em atraso, desde que a SoftwareOne notifique o Cliente por escrito com pelo menos 14 (catorze) dias de antecedência de sua intenção de suspender o fornecimento nos termos desta Cláusula. A suspensão de Produtos e/ou Serviços nos termos desta Cláusula não eximirá o Cliente da sua obrigação de pagar pelos Produtos e Serviços de acordo com estes Termos Padrão e cada Contrato.

4.6. Quando um Terceiro modificar qualquer taca, despesa, imposto ou outros encargos de Produto ou o modelo de faturamento relacionado, a SoftwareOne terá o direito de modificar suas taxas, despesas, impostos ou outros encargos e o modelo de faturamento relacionado. Além disso, exceto se acordado de outra forma em um Contrato, a SoftwareOne terá o direito de variar suas taxas e/ou outros encargos (inclusive quaisquer percentuais ou descontos aplicados) em base anual.

4.7. Todos os valores a pagar pelo Cliente à SoftwareOne serão pagos sem compensação ou reconvenção e sem qualquer dedução ou retenção.

4.8. O Contrato estabelecerá qual preço será aplicado e a qual preço e endereço de cobrança os Produtos e/ou Serviços estão vinculados. Quando o Cliente tiver produtos e/ou serviços existentes, ele deverá verificar as informações de localização do locatário registradas para os tais produtos e/ou serviços.

Impostos e despesas

4.9. Todas as taxas e outros encargos excluem impostos e despesas, que devem ser faturados pela SoftwareOne e são devidos pelo Cliente adicionalmente, em conformidade com esta Cláusula 4 e o respectivo Contrato.

4.10. Se o Cliente for obrigado pela Lei a deduzir ou reter quaisquer Impostos de qualquer valor a pagar à SoftwareOne, o valor a pagar pelo Cliente à SoftwareOne será aumentado para que, depois de fazer todas as

deduções e retenções necessárias, a SoftwareOne receba um montante igual ao montante que teria recebido se tais deduções ou retenções não tivessem sido feitas.

4.11. Despesas (inclusive qualquer viagem e estadia) serão acordadas no Contrato aplicável e aprovadas previamente pelo Cliente por escrito (e-mail é suficiente). As despesas serão calculadas de acordo com a política de despesas da SoftwareOne, que será disponibilizada ao Cliente mediante solicitação. A SoftwareOne fornecerá ao Cliente os recibos e outros comprovantes do pagamento efetuado conforme o Cliente possa razoavelmente exigir.

Pedidos de Compra

4.12. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 30.9, quando os processos internos do Cliente exigirem a emissão de pedidos de compra, o Cliente deverá assegurar que pedidos de compra válidos, abrangendo todos os valores a pagar nos termos do respectivo Contrato, sejam emitidos no momento da assinatura ou do início de qualquer prestação ao abrigo do Contrato (o que ocorrer primeiro) e mantidos atualizados durante toda a Vigência do Contrato. Qualquer pedido de compra ou referência a um pedido de compra destina-se apenas a fins administrativos e não limita, condiciona ou afeta de qualquer outra forma o direito da SoftwareOne de faturar ou a obrigação do Cliente de pagar. A ausência, o atraso ou a falha na emissão ou atualização de um pedido de compra não impedirá a SoftwareOne de emitir qualquer fatura, não afetará a validade de qualquer fatura nem eximirá o Cliente da sua obrigação de pagar todos os valores faturados de acordo com os termos de pagamento acordados.

5. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

5.1. O Cliente deve cumprir suas obrigações destes Termos Padrão e de cada Contrato, às suas custas.

Contatos, Equipe e Instalações

5.2. O Cliente deve notificar a SoftwareOne sobre seus Contatos Autorizados na Data de Vigência do Contrato e depois disso, notificará a SoftwareOne imediatamente sobre quaisquer mudanças nesses contatos.

5.3. O Cliente deve disponibilizar equipe competente, com experiência e devidamente qualificada para cumprir as obrigações do Cliente contidas nestes Termos Padrão e em cada Contrato. O Cliente fornecerá à SoftwareOne acesso à equipe conforme razoavelmente exigido para que a SoftwareOne cumpra suas obrigações.

5.4. O Cliente deverá, às suas custas, fornecer acesso completo e seguro às suas instalações e materiais (inclusive acomodação em escritório e outras instalações) conforme razoavelmente necessário para a finalidade de desempenhar estes Termos Padrão e o respectivo Contrato. Quando a SoftwareOne estiver trabalhando nas instalações do Cliente, deverá ser notificada previamente por escrito sobre as regras de saúde e segurança, diretrizes, regulamentos e requisitos de segurança em vigor nas instalações do Cliente.

Consentimentos do Cliente

5.5. O Cliente deve ter e manter (e garante que possui e manterá) todas as licenças, acordos,registros, certificações, autoridades, aprovações e consentimentos necessários exigidos para que ele e a SoftwareOne executem estes Termos Padrão e os Contratos (inclusive o que for necessário para o uso de Materiais do Cliente) e para que o Cliente efetue os negócios relacionados ao exposto.

Cliente, Usuários, Informações e Materiais do Cliente

5.6. O Cliente deve fornecer prontamente à SoftwareOne (ou providenciar o fornecimento de) toda assistência, cooperação, informação e Materiais do Cliente necessários para que a SoftwareOne cumpra suas obrigações destes Termos Padrão e de cada Contrato. O Cliente garante que as informações e Materiais do Cliente fornecidos são apropriados, atuais, completos, verdadeiros e precisos e deve notificar a SoftwareOne prontamente sobre quaisquer alterações neles ou de quaisquer problemas ou circunstâncias (incluindo quaisquer alterações em sua organização ou método de executar os negócios) que possam afetar o desempenho destes Termos Padrão ou de um Contrato. A SoftwareOne não adotará nenhuma medida para investigar ou averiguar independentemente quaisquer informações ou materiais do Cliente fornecidos e terá o direito de confiar neles ao realizar suas obrigações segundo os Termos Padrão e cada Contrato.

5.7. O Cliente deve garantir que ele mesmo, seus usuários, seus terceiros e os Materiais do Cliente estejam em conformidade com todas as Leis aplicáveis ao cumprir estes Termos Padrão e cada Contrato.

Segurança, Integração e Backup

5.8. O Cliente é responsável por toda atividade em seus ambientes, locatários, assinaturas, contas e portais e por aqueles que têm acesso ou que o usam em conjunto ou como parte dos Produtos e/ou Serviços (“**Ambientes**

de Uso" ou "**UEs**") e deve ser responsável por todos os valores, despesas, impostos e outros encargos associados a essa atividade (inclusive quaisquer decorrentes de Incidentes de Segurança). A SoftwareOne terá o direito de faturar, e o Cliente deverá pagar todos os valores (inclusive quaisquer valores da SoftwareOne sobre estes) de acordo com os termos de pagamento estabelecidos nestes Termos Padrão e no respectivo Contrato.

5.9. É responsabilidade somente do Cliente manter a confidencialidade de todos os nomes de usuários, senhas e outras informações confidenciais, além de monitorar e gerenciar atividades nos UEs. O Cliente deverá garantir que possui medidas e alertas de segurança implementados de acordo com os requisitos estabelecidos no Contrato e nos Termos da UE relevantes (que podem ser os Termos do Produto) ("**Termos da UE**"), se houver. Caso não haja requisitos específicos estabelecidos no Contrato, o Cliente deverá implementar e manter medidas e alertas de segurança que atendam aos altos padrões da indústria, incluindo salvaguardas administrativas, físicas e técnicas. Em todos os casos, tais medidas e alertas de segurança devem ser concebidos para a prevenção de perda, destruição, corrupção, degradação, roubo, acesso não autorizado, uso e/ou atividade (incluindo perda de dados, consumo excessivo e fraude) ou outros danos aos UEs, a quaisquer Materiais neles contidos, à SoftwareOne e/ou a terceiros (cada um denominado "**Incidente de Segurança**"). O Cliente garantirá: (i) que somente seus usuários que estiverem autorizados a usar UEs em seu nome terão permissão de acesso e uso; (ii) que seus usuários acessam e usam UEs com responsabilidade; (iii) que todas as credenciais de acesso são gerenciadas e protegidas com responsabilidade e que há autenticação multifatorial sendo aplicada; e (iv) que quaisquer ferramentas fornecidas e/ou disponibilizadas (seja pela SoftwareOne e/ou por terceiro) para autoadministrar direitos de acesso de usuário sejam usadas pelo Cliente para monitorar e controlar o acesso.

5.10. Quando os Materiais do Cliente estiverem integrados, forem acessados e/ou usados com Produtos, Serviços e/ou UEs, o Cliente será responsável por garantir a segurança nessa integração, acesso e/ou uso. O Cliente não deve realizar nenhuma Ação Proibida (e deve garantir que os usuários não o façam) - e os materiais do Cliente não devem constituir nenhuma das Ações Proibidas. O Cliente não deve fazer ou causar ou permitir que qualquer ação seja feita que afete a integridade ou a segurança ou que cause, ou que possa causar, um Incidente de Segurança em relação aos Produtos, Serviços e/ou UEs e deve garantir que tenha, sem limites, medidas de segurança atualizadas, mantidas e vigentes, inclusive autenticação multifatorial e varreduras de vírus em vigor para prevenir infecção ou ataque com software ou código malicioso. O Cliente deve obter, manter e atualizar Materiais do Cliente e serviços auxiliares que precisem ser integrados e/ou acessar e usar os Produtos, Serviços e UEs (inclusive qualquer conectividade ou compatibilidade com isso).

5.11. Exceto na medida em que a Software tenha estabelecido especificamente em um Contrato que é responsável por determinadas atividades de monitoramento, o Cliente concorda que a SoftwareOne não é obrigada a monitorar o acesso e/ou uso dos Produtos, Serviços e/ou quaisquer UEs. Independentemente do acima exposto, o Cliente deve notificar a SoftwareOne imediatamente sem retardo (e em qualquer caso, dentro de vinte e quatro horas) sobre Incidente de Segurança real ou suspeito, fornecer todas as informações razoavelmente requisitadas pela SoftwareOne (inclusive todos os logs de atividade) e imediatamente adotar todas as ações comercialmente razoáveis para: (i) prevenir a continuidade do Incidente de Segurança ou a ocorrência de algum novo Incidente de Segurança; e (ii) mitigar todas as reclamações, responsabilidades, danos, perdas, multas, custos e despesas relacionados. O Cliente concorda que todas as informações fornecidas referentes à causa, métodos, impacto, indicadores de compromisso ou origens de Incidente de Segurança ou suspeita de Incidente de Segurança ("**Informações de Segurança**") não serão consideradas Informações Confidenciais do Cliente e que a SoftwareOne pode compartilhar essas informações com os seus auditores, respectivos terceiros, outras partes afetadas e quaisquer autoridades governamentais para fins de prevenção e ou mitigação de qualquer perda, dano ou responsabilidade. O Cliente cooperará em toda investigação de Incidente de Segurança, suspeita de Incidente de Segurança ou violação dos Termos Padrão ou de um Contrato e se uma investigação resultar em um acionamento das autoridades legais ou se a SoftwareOne ou o respectivo Terceiro iniciarem outra ação legal para aplicar seus direitos contra as partes responsáveis, o Cliente concorda, também, em fornecer cooperação e informações oportunas em relação ao caso.

5.12. Exceto na medida em que a SoftwareOne tenha estabelecido especificamente em Contrato que é responsável por backups, o Cliente deve estabelecer procedimentos de backup e executar backups para proteger e recuperar Materiais do Cliente. O Cliente concorda que a SoftwareOne não terá nenhuma responsabilidade, em nenhuma circunstância, por nenhum dano sofrido pelo Cliente como resultado de sua falha em fazer backups regulares, backups inadequados ou por perda ou dano de Materiais do Cliente, por nenhum motivo, em relação aos Produtos e/ou Serviços.

Direitos de Acesso, Condições

5.13. Quando o Cliente tiver ou receber direitos de acesso administrativo, coadministrativo ou outros (tais como acesso raiz ou direitos administrativos de inscrição) a um UE, o Cliente não fará nem permitirá que seja feito nenhum ato ou omissão que poderia sujeitar a SoftwareOne ou qualquer terceiro (inclusive qualquer Terceiro) a qualquer responsabilidade ou que poderia fazer a SoftwareOne violar suas próprias obrigações segundo o Contrato, quaisquer Termos de Produto ou Termos de UE.

5.14. Quando algum acesso, uso e/ou atividade puder colocar a SoftwareOne ou um terceiro (incluindo qualquer terceiro) em risco de responsabilidades (por exemplo, pagamento de valores de consumo devido a atividade ou consumo incomum ou excessivo) a SoftwareOne deverá, a seu próprio critério, ter o direito de definir condições e/ou limitações (por exemplo, limites de volume e/ou gasto etc.) contra acesso, uso e/ou atividade do Cliente nesses UEs ("**Condições**"). O Cliente só pode enviar pedidos em conformidade com o Contrato, termos do UE e quaisquer condições estipuladas pela SoftwareOne. Antes de consumir, provisionar e/ou desprovisionar quaisquer Produtos e/ou Serviços que violariam quaisquer Condições, o Cliente deve buscar e obter consentimento da SoftwareOne. A SoftwareOne poderá (dependendo do controle que a SoftwareOne tiver sobre o UE) adotar 1 (uma) ou mais das seguintes medidas: (i) rejeitar qualquer pedido que tenha ou possa ter efeito de violação das Condições; (ii) modificar as Condições; e (iii) quando uma violação tiver ocorrido, houver ameaça ou probabilidade de ocorrência, a seu único critério, imediatamente e a qualquer momento, sem aviso prévio e sem responsabilidade, suspender e/ou remover os direitos de acesso fornecidos e/ou rescindir imediatamente o Contrato e/ou o estes Termos Padrão com aviso prévio e sem responsabilidade.

5.15. Quando a SoftwareOne exigir acesso administrativo, coadministrativo ou outro acesso (como acesso raiz ou direitos administrativos de inscrição) a UEs, o Cliente deve fornecer esse acesso como razoavelmente exigido pela SoftwareOne, inclusive para fornecer os Produtos e Serviços, para faturamento e para identificar a SoftwareOne como parceiro de suporte do Cliente. Deixar de fornecer o acesso apropriado pode impedir que a SoftwareOne, entre outras coisas, cumpra o Contrato (inclusive, algum acordo de nível de serviço ou datas importantes) e pode causar impacto direto sobre taxas, despesas, impostos e outros encargos (inclusive encargos de consumo) nos quais o Cliente possa incorrer em associação ao acesso e uso dos Produtos e/ou Serviços. Se o Cliente procurar revogar o acesso da SoftwareOne (a "**Evento de revogação**") a SoftwareOne deve:

5.15.1. ter o direito de rescindir imediatamente o Contrato mediante notificação e sem responsabilidade;
5.15.2. ter o direito de cobrar e/ou aumentar os valores a pagar (conforme o caso) desses produtos e/ou serviços (ou respectiva parte destes) aos valores atuais e sem descontos da SoftwareOne, tendo início no começo do mês calendário no qual ocorreu o Evento de Revogação;
5.15.3. ter o direito de converter todos os vencimentos de pagamentos para Pagamento Adiantado e faturar o Cliente; e
5.15.4. não ter nenhuma responsabilidade, sob qualquer circunstância, inclusive por perdas, danos, valores, custos e/ou despesas sofridos pelo Cliente como resultado ou em relação ao Evento de Revogação ou qualquer medida tomada devido a essa Cláusula.

Tomada de Decisão

5.16. O Cliente deve cumprir suas obrigações e tomar decisões relativas a estes Termos Padrão e a cada Contrato dentro dos prazos estabelecidos no Contrato ou, se nada for estabelecido, em tempo hábil e em todos os casos, dentro do prazo exigido para que a SoftwareOne possa cumprir suas obrigações.

5.17. O cliente reconhece e concorda que é responsável por: (i) seu acesso e uso dos Serviços;(ii) o gerenciamento, direção e operação de seus negócios e assuntos; (iii) determinar o uso e o grau de dependência de qualquer conselho ou recomendação da SoftwareOne ou de qualquer outro produto dos Produtos e/ou Serviços; (iv) tomar decisões que afetem os Produtos e/ou Serviços, quaisquer produtos relacionados a eles, seus interesses ou seus assuntos; e (v) a entrega, obtenção ou realização de quaisquer benefícios direta ou indiretamente relacionados aos Produtos e/ou Serviços que requeiram implementação ou execução pelo Cliente.

Auditoria

5.18. A SoftwareOne (ou seus representantes) poderá auditar a conformidade do Cliente com os termos destes Termos Padrão e de cada Contrato: (a) quando solicitado por um Terceiro em relação aos Produtos; ou (b) quando a SoftwareOne suspeitar razoavelmente que ocorreu um Incidente de Segurança. Em cada caso, a SoftwareOne deverá fornecer o máximo de aviso prévio razoavelmente possível. O Cliente deverá cooperar com a SoftwareOne e seus representantes, incluindo o fornecimento de acesso a informações, sistemas e sites relevantes. A SoftwareOne envidará todos os esforços razoáveis para garantir que qualquer auditoria desse tipo não interfira indevidamente nas operações comerciais normais do Cliente e que seja realizada durante o horário comercial normal do Cliente.

5.19. Caso uma auditoria revele que o Cliente: (i) está em violação de um termo destes Termos Padrão ou de um Contrato (incluindo quaisquer Termos do Produto), o Cliente deverá, se tal violação puder ser sanada, saná-la dentro de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da notificação por escrito exigindo a correção; (ii) Caso o Cliente acesse e utilize os Produtos e/ou Serviços além dos direitos concedidos ou tenha havido pagamento insuficiente de quaisquer valores devidos, ele deverá: (a) no prazo de 14 (catorze) dias a partir da notificação por escrito da SoftwareOne (ou em prazo menor exigido pelo Terceiro, quando aplicável), pagar todos os valores devidos, juntamente com quaisquer taxas e juros aplicáveis por atraso ou uso excessivo; e (b) adicionalmente,

quando necessário para o cumprimento dos Termos do Produto, encomendar da SoftwareOne e pagar por quaisquer Produtos adicionais (e Serviços correspondentes, quando aplicável) necessários para o cumprimento.

5.20. Sem prejuízo de quaisquer outros direitos ou recursos, caso o Cliente não corrija a violação, pague os valores devidos e/ou encomende os Produtos e Serviços necessários para o cumprimento (conforme o caso), a SoftwareOne poderá, mediante notificação imediata e sem qualquer responsabilidade, suspender o direito do Cliente de acessar e usar os Produtos e/ou Serviços e/ou rescindir estes Termos Padrão e/ou os respectivos Contratos.

5.21. Qualquer auditoria será conduzida às custas da SoftwareOne, exceto nos casos previstos na Cláusula 5.19, em que o Cliente deverá reembolsar os custos e despesas razoáveis da SoftwareOne e de seus representantes referentes à auditoria.

5.22. Além disso, caso uma terceira parte audite a SoftwareOne em relação a qualquer assunto pertinente a estes Termos Padrão do Cliente e/ou a qualquer Contrato, o Cliente concorda em cooperar e prestar assistência à SoftwareOne durante tal auditoria.

6. OBRIGAÇÕES DA SOFTWAREONE

6.1. A SoftwareOne deve:

6.1.1. fornecer os Produtos e executar os Serviços de acordo com estes Termos Padrão e o Contrato relevante;
6.1.2. notificar o Cliente sobre qualquer problema que venha a ter conhecimento que possa afetar negativamente o desempenho de suas obrigações contidas nestes Termos Padrão ou em um Contrato;
6.1.3. designar um contato principal para cada Contrato que atuará como ponto principal para todas as comunicações referentes ao Contrato; e
6.1.4. comunicar-se com o Cliente conforme necessário para fornecer os Produtos e/ou Serviços.

6.2. A SoftwareOne não estará violando suas obrigações nem estará incorrendo em qualquer responsabilidade por nenhuma falha ou retardo no cumprimento de quaisquer de suas obrigações contidas nestes Termos Padrão e/ou em qualquer Contrato como resultado de: (i) alguma solicitação de retardo na execução pelo Cliente; (ii) alguma falha ou atraso pelo Cliente, seus usuários ou terceiros no cumprimento de quaisquer de suas obrigações contidas nestes Termos Padrão e/ou em um Contrato; (iii) qualquer ato, omissão ou inadimplência do Cliente, seus usuários ou terceiros; e/ou (iv) qualquer falha ou atraso causado por qualquer materiais do cliente; (v) o não cumprimento de quaisquer premissas ou pendências estabelecidas nestes Termos Padrão e/ou em qualquer Contrato, sendo cada um, um "**Evento de Adiantamento**". Em tais circunstâncias e, sem prejuízo aos outros direitos e recursos da SoftwareOne, a SoftwareOne terá: (i) o direito a uma extensão de tempo razoável para o cumprimento de suas obrigações; e (ii) o direito de cobrar e ser paga por todos os seus valores, despesas, impostos e outros encargos e perdas incorridas por ela como resultado do Evento de Adiamento juntamente com quaisquer valores, despesas, impostos e outros encargos que teriam sido pagos não fosse pelo tal Evento de adiamento.

7. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Direitos de propriedade intelectual do Cliente

7.1. Todos os direitos, títulos e interesses de qualquer natureza (inclusive todos os Direitos de propriedade intelectual) em Materiais do Cliente que sejam fornecidos e/ou disponibilizados pelo Cliente em relação a estes Termos Padrão e/ou qualquer Contrato de qualquer forma estão e permanecerão atribuídos ao Cliente e seus licenciantes (conforme seja o caso). O Cliente, pelo presente, concede (ou deverá obter concessão) à SoftwareOne uma licença mundial, irrevogável, não exclusiva, não sublicenciável e intransferível (exceto para as Partes da SoftwareOne), totalmente paga, isenta de royalty durante a Vigência e o prazo do respectivo Contrato, para acessar, usar, copiar, modificar, reproduzir, traduzir, publicar e armazenar Materiais do Cliente na medida necessária para a SoftwareOne realizar estes Termos Padrão e os respectivos Contratos.

Direitos de propriedade intelectual da SoftwareOne

7.2. Exceto como estabelecido na Cláusula 7.3, todos os direitos, títulos e interesses de qualquer natureza (inclusive todos os direitos de propriedade intelectual) nos Serviços e Materiais da SoftwareOne fornecidos e/ou disponibilizados pela SoftwareOne relacionados a estes Termos Padrão e/ou qualquer Contrato seja na forma que for (inclusive todos os trabalhos derivados deles) e mesmo que pertencentes à SoftwareOne antes do início destes Termos Padrão e/ou qualquer Contrato, ou desenvolvido, aperfeiçoado, modificado, aprimorado ou refinado pela SoftwareOne durante o decorrer do desempenho destes Termos Padrão e/ou qualquer Contrato ou independentemente destes Termos Padrão e/ou qualquer Contrato, estão e permanecerão atribuídos à SoftwareOne. O Cliente deverá garantir que todos os atos sejam realizados, conforme razoavelmente exigido pela SoftwareOne, a fim de preservar ou aprimorar os direitos, títulos e interesses da SoftwareOne.

Direitos de propriedade intelectual de Terceiros

7.3. Todos os Produtos e Materiais de Terceiros revendidos, fornecidos e/ou disponibilizados ao Cliente relacionados a estes Termos Padrão e/ou qualquer Contrato deverão ser revendidos, fornecidos e/ou disponibilizados conforme estes Termos Padrão, o Contrato relevante e o Termos do Produto. Todos os direitos, títulos e interesses de qualquer natureza (inclusive todos os direitos de propriedade intelectual) nos Produtos e Materiais de Terceiros (inclusive todos os trabalhos derivados deles) são e permanecerão atribuídos aos Terceiros relevantes e seus licenciantes.

Restrições de uso

7.4. Exceto se acordado de outra forma nestes Termos Padrão e/ou um Contrato (ou exceto se os Termos do produto declararem expressamente o contrário com relação aos Produtos relevantes) e exceto quando expressamente permitido pelas leis aplicáveis (e então, somente até onde permitido), o Cliente não irá (nem permitirá que o faça qualquer afiliada, usuário ou terceiro), direta ou indiretamente:

7.4.1. usar, alterar ou remover qualquer identificação de produto, propriedade, direito autoral, patente ou outros avisos contidos nos Produtos e Serviços;
7.4.2. fazer upload de Materiais proibidos para os Produtos ou Serviços, inclusive de qualquer software ou código prejudicial que possa danificar, comprometer, modificar, estragar ou interromper a funcionalidade ou segurança dos Produtos ou Serviços;
7.4.3. realizar quaisquer Ações proibidas;
7.4.4. fornecer qualquer feedback ou Materiais do Cliente à SoftwareOne que não seja do Cliente ou que o Cliente não tenha permissão de fornecer para uso à SoftwareOne e Partes da SoftwareOne;
7.4.5. coletar, baixar, usar, copiar, alterar, remover, exibir, vender, anunciar ou distribuir quaisquer Produtos ou Serviços;
7.4.6. usar quaisquer Produtos ou Serviços para compartilhamento de tempo, hospedagem, provedor de serviços ou fins semelhantes, ou de alguma outra forma, explorar comercialmente quaisquer Produtos ou Serviços;
7.4.7. acessar ou usar quaisquer Produtos ou Serviços para avaliação comparativa ou análise competitiva, ou disseminar publicamente informações ou análises de desempenho ou comparação;
7.4.8. acessar, reproduzir ou de outra forma usar quaisquer Produtos ou Serviços para criar um produto ou serviço que compete com os Produtos ou Serviços;
7.4.9. acessar ou usar Produtos ou Serviços de maneira a tentar evitar incorrer em taxas ou exceder limites de uso ou cotas;
7.4.10. copiar, traduzir, alterar, manipular, reparar, elaborar trabalhos derivados, descompilar ou usar engenharia reversa em Produtos ou Serviços (ou qualquer parte deles), ou ainda tentar descobrir qualquer código-fonte, ideias subjacentes, algoritmos, formatos de arquivo ou interfaces de programação deles por qualquer meio e de qualquer maneira; ou
7.4.11. confiar nos Produtos e/ou Serviços como serviços jurídicos ou fiscais ou para aconselhamento jurídico ou fiscal.

Esta lista de restrições não é exaustiva. Todos os direitos não concedidos expressamente aqui, são reservados.

7.5. Exceto se declarado de outra forma no Contrato ou nos Termos do Produto, os Produtos e/ou Serviços não são projetados ou destinados a Uso de alto risco.

Feedback

7.6. Exceto conforme estabelecido na Cláusula 10.7, o Cliente não tem nenhuma obrigação de fornecer feedback à SoftwareOne. Se o Cliente fornecer feedback à SoftwareOne, ele, por este meio, cede (e deve obter cessão) todos os direitos, títulos e interesses (inclusive todos os direitos de propriedade intelectual) incluídos no feedback à SoftwareOne, sem compensação para o Cliente ou qualquer terceiro. Para dar efeito a essa cessão, a SoftwareOne poderá exigir que o Cliente assine quaisquer documentação razoável fornecida pela SoftwareOne, às custas da SoftwareOne.

Dados agregados e Dados analíticos

7.7. A SoftwareOne poderá compilar, criar e reter Dados agregados e Dados analíticos. Os Dados agregados e Dados analíticos serão anonimizados de maneira a não identificar o Cliente ou qualquer usuário. Dados agregados e Dados analíticos são coletados, criados e retidos para fins de operação, entrega, manutenção, análise e melhoria de produtos e serviços da SoftwareOne e/ou Materiais da SoftwareOne, bem como para pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, serviços e/ou Materiais da SoftwareOne. A SoftwareOne detém todos os direitos, títulos e interesses (inclusive todos os direitos de propriedade intelectual) referentes a todos os Dados agregados e Dados analíticos.

8. GARANTIAS E ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE

8.1. Cada Parte garante e declara que:

8.1.1. não tem obrigações pendentes (escritas, orais ou implícitas) que poderiam impedir o desempenho das obrigações segundo estes Termos Padrão e cada Contrato; e

8.1.2. não se envolverá em nenhuma prática enganosa, ilusória, ilegal ou antiética e que conduzirá seus negócios de acordo com bons padrões éticos e em conformidade com os processos exigidos segundo a Lei anticorrupção do Reino Unido de 2010 (se aplicável), a Lei sobre práticas de corrupção no exterior dos Estados Unidos (se aplicável) e qualquer outra lei análoga em qualquer jurisdição relevante. Cada Parte deverá notificar prontamente a outra Parte se vier a ter conhecimento ou se suspeitar de uma violação desta Cláusula em relação à negociação, cnclusão ou desempenho destes Termos Padrão e/ou qualquer Contrato.

8.2. O Cliente, adicionalmente, garante e declara que: (i) o acesso e uso dos Materiais do Cliente em conexão com estes Termos Padrão e/ou qualquer Contrato não violará nenhum direito de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, confidencialidade, privacidade ou direitos de propriedade; (ii) está obtendo e deverá acessar e/ou usar os Produtos e Serviços somente para seu próprio uso interno; (iii) não violará nenhum direito de propriedade intelectual da SoftwareOne nem de nenhuma Afiliada da SoftwareOne; e (iv) tem plena capacidade e autoridade para celebrar e executar estes Termos Padrão e cada Contrato e que estes Termos Padrão e cada Contrato são executados por um representante devidamente autorizado. O Cliente concorda em indenizar, defender e manter a SoftwareOne isenta de toda e qualquer responsabilidade, danos, perdas, multas, custos e despesas de qualquer natureza (inclusive taxas jurídicas razoáveis) que resultem, direta ou indiretamente de ou em conexão com: (a) qualquer alegação de terceiros de que os Materiais do Cliente infringem quaisquer direitos de terceiros, inclusive quaisquer direitos de propriedade intelectual, confidencialidade, privacidade ou direitos de propriedade; (b) uma violação dos Termos do Produto pelo Cliente; e/ou (c) uma violação de direitos de propriedade intelectual da SoftwareOne ou de Afiliadas da SoftwareOne feita pelo Cliente.

8.3. SALVO QUAISQUER GARANTIAS EXPRESSAS FORNECIDAS NESTES TERMOS PADRÃO OU NO CONTRATO RELEVANTE, OS SERVIÇOS E MATERIAIS DA SOFTWAREONE SÃO FORNECIDOS “COMO ESTÃO” E “CONFORME DISPONÍVEIS” E, CONFORME DISSO, A SOFTWAREONE EXPRESSAMENTE SE ISENTA DE TODAS E QUAISQUER GARANTIAS DE QUALQUER TIPO OU NATUREZA, NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, SEJAM EXPRESSAS, IMPLÍCITAS, ESTATUTÁRIAS OU DE OUTRA FORMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS DE TÍTULO, NÃO VIOLAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, PRECISÃO DO CONTEÚDO INFORMATIVO, QUALIDADE SATISFATÓRIA, ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO OU USUFRUTO PACÍFICO, JUNTO COM QUAISQUER GARANTIAS DECORRENTES DE QUALQUER CURSO DE NEGOCIAÇÃO, USO OU COMÉRCIO PRÁTICA. ALÉM DISSO, A SOFTWAREONE NÃO FAZ NENHUMA REPRESENTAÇÃO OU GARANTIA DE QUE OS SERVIÇOS OU MATERIAIS DA SOFTWAREONE ATENDERÃO A QUAISQUER REQUISITOS REGULAMENTARES OU DA INDÚSTRIA OU QUAISQUER OUTROS REQUISITOS DE QUALQUER AUTORIDADE GOVERNAMENTAL EM QUALQUER REGIÃO GEOGRÁFICA OU FARÃO COM QUE O CLIENTE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM OS MESMOS, ATENDERÃO A REQUISITOS DO CLIENTE, ATENDERÃO A QUAISQUER PADRÕES DE DESEMPENHO OU CONFIABILIDADE OU ALCANÇARÃO QUAISQUER RESULTADOS PRETENDIDOS, PROPORCIONARÃO QUALQUER ECONOMIA DE CUSTOS, REDUZIRÃO GASTOS OU MELHORARÃO A EFICIÊNCIA DO PROCESSO, REDUZIRÃO QUALQUER RISCO DE SEGURANÇA OU EVIDENCIARÃO QUALQUER OU TODOS OS RISCOS DE SEGURANÇA, SERÃO COMPATÍVEIS OU FUNCIONARÃO COM QUALQUER OUTRO SOFTWARE, APLICATIVOS, SISTEMAS OU SERVIÇOS, OPEREM SEM INTERRUPÇÃO OU DE FORMA OPORTUNA, SERÃO LIVRES DE ERROS OU QUE QUAISQUER ERROS OU DEFEITOS PODEM OU SERÃO CORRIGIDOS OU QUE SÃO SEGUROS OU LIVRES DE SOFTWARE OU CÓDIGO MALICIOSO, E A SOFTWAREONE NÃO TERÁ NENHUMA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS CAUSADOS POR ESSES.

8.4. ALÉM DISSO E, PARA EVITAR DÚVIDAS, O CLIENTE RECONHECE E CONCORDA QUE (I) A SOFTWAREONE NÃO ASSUME NENHUMA RESPONSABILIDADE E NÃO FORNECE NENHUMA GARANTIA OU INDENIZAÇÃO POR PRODUTOS. POR CONSEQUÊNCIA, TODOS OS PRODUTOS SÃO FORNECIDOS "COMO ESTÃO" E "CONFORME DISPONÍVEIS". QUALQUER DOCUMENTO RELACIONADO AOS PRODUTOS, QUE INCLUA QUALQUER GARANTIA OU INDENIZAÇÃO DA SOFTWAREONE PARA O CLIENTE OU QUALQUER USUÁRIO, OU QUE INCLUA LINGUAGEM QUE POSSA CRIAR UMA RESPONSABILIDADE PARA A SOFTWAREONE, É NULO E SEM VALOR; (II) EM NENHUMA HIPÓTESE A SOFTWAREONE SERÁ RESPONSÁVEL PELA VIOLAÇÃO OU FALHA NO CUMPRIMENTO DE QUAISQUER TERMOS DO PRODUTO; E (III) A SOFTWAREONE NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO A QUALQUER AUDITORIA OU PEDIDO DE PAGAMENTO FEITO AO CLIENTE POR TERCEIROS

COM BASE NO USO DOS PRODUTOS PELO CLIENTE OU NA NÃO CONFORMIDADE DOS TERMOS DO PRODUTO.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1. NENHUMA RESPONSABILIDADE DAS PARTES SERÁ EXCLUÍDA OU LIMITADA (SEJA EM CONTRATO, AGRAVO (INCLUSIVE NEGLIGÊNCIA), VIOLAÇÃO DE DEVER LEGAL, INDENIZAÇÃO OU OUTRO) COM RELAÇÃO A:

9.1.1. MORTE OU LESÃO CORPORAL ATRIBUÍVEL A NEGLIGÊNCIA;
9.1.2. FRAUDE OU DECLARAÇÃO FALTA;
9.1.3. NEGLIGÊNCIA GRAVE OU MÁ CONDUTA INTENCIONAL;
9.1.4. EM RELAÇÃO AO CLIENTE: (I) RESPONSABILIDADE DO CLIENTE DE PAGAR A SOFTWAREONE DE ACORDO COM ESTES TERMOS PADRÃO E CADA CONTRATO; E (II) OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÃO DO CLIENTE NESTES TERMOS PADRÃO E CADA CONTRATO;
9.1.5. EM RELAÇÃO À SOFTWAREONE, AS OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÃO DA SOFTWAREONE SOB A CLÁUSULA 6 (INDENIZAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL) DOS TERMOS DOS SERVIÇOS; E
9.1.6. QUALQUER OUTRA RESPONSABILIDADE QUE NÃO POSSA SER EXCLUÍDA OU LIMITADA POR LEI.

9.2. EXCETO COMO DISPOSTO NA CLÁUSULA 9.1, A SOFTWAREONE NÃO DEVE SER RESPONSÁVEL (SEJA EM CONTRATO, AGRAVO (INCLUSIVE NEGLIGÊNCIA), VIOLAÇÃO DE DEVER LEGAL, INDENIZAÇÃO OU OUTRO) POR:

9.2.1. PERDA DE RECEITA, PERDA DE LUCROS REAL OU ESPERADOS, PERDA DE ECONOMIAS (REAL OU ESPERADA), PERDA DE NEGÓCIOS, INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS, PERDA DE USO, PERDA, DANO OU CORRUPÇÃO DE MATERIAIS DO CLIENTE NEM OS CUSTOS DA RECONSTITUIÇÃO DELES, PERDA DE CONTRATOS OU PERDA DE FUNDO DE COMÉRCIO OU REPUTAÇÃO; OU
9.2.2. QUALQUER TIPO DE PERDA, DANO, LESÃO OU DESPESA ESPECIAL, INDIRETA, PUNITIVA, INCIDENTAL OU CONSEQUENTE.

INDEPENDENTEMENTE DA CAUSA (QUER ESSA PERDA, DANO, LESÃO OU DESPESA TENHA SIDO OU NÃO PREVISÍVEL, CONHECIDA OU OUTRO).

9.3. EXCETO COMO DISPOSTO NA CLÁUSULA 9.1 E SUJEITO À CLÁUSULA 9.2 E SALVO QUALQUER RESPONSABILIDADE DECORRENTE DE UM CONTRATO ONDE A CLÁUSULA 9.4 DEVE SE APLICAR, A RESPONSABILIDADE TOTAL AGREGADA E CUMULATIVA DA SOFTWAREONE COM RELAÇÃO A TODAS AS QUEIXAS DECORRENTES OU EM CONEXÃO COM ESTES TERMOS PADRÃO (SEJA EM CONTRATO, AGRAVO (INCLUSIVE NEGLIGÊNCIA), VIOLAÇÃO DE DEVER LEGAL, INDENIZAÇÃO OU OUTRO) NÃO DEVE EXCEDER US$ 10.000 (DEZ MIL DÓLARES AMERICANOS).

9.4. EXCETO COMO DISPOSTO NA CLÁUSULA 9.1 E SUJEITO À CLÁUSULA 9.2, A RESPONSABILIDADE TOTAL AGREGADA E CUMULATIVA DA SOFTWAREONE DECORRENTE OU EM CONEXÃO COM UM CONTRATO (SEJA EM CONTRATO, AGRAVO (INCLUSIVE NEGLIGÊNCIA), VIOLAÇÃO DE DEVER LEGAL, INDENIZAÇÃO OU OUTRO) NÃO DEVERÁ EXCEDER O QUE FOR MAIOR: (I) OS VALORES PAGOS OU A PAGAR PELO CLIENTE À SOFTWAREONE CONFORME O CONTRATO (EXCLUINDO QUALQUER VALOR PAGO OU A PAGAR PARA TERCEIROS) NOS 12 (DOZE) MESES ANTERIORES AO EVENTO QUE TENHA ORIGINADO A RECLAMAÇÃO; E (II) US$ 10.000 (DEZ MIL DÓLARES AMERICANOS) OU O VALOR EQUIVALENTE NA MOEDA CORRENTE ONDE A SOFTWAREONE ESTÁ LOCALIZADA.

9.5. SUJEITO À CLÁUSULA 24.1 DESTES TERMOS PADRÃO, AS LEIS DE ALGUNS PAÍSES TALVEZ NÃO PERMITAM AS LIMITAÇÕES, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, DESCRITAS ACIMA. E SE ESSAS LEIS SE APLICAREM, É POSSÍVEL QUE PARTE OU A TOTALIDADE DAS LIMITAÇÕES ACIMA NÃO SE APLIQUEM. NESSAS CIRCUNSTÂNCIAS, O DISPOSTO ACIMA SERÁ CONSIDERADO MODIFICADO NA MEDIDA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA TORNÁ-LO APLICÁVEL DE ACORDO COM AS TAIS LEIS APLICÁVEIS.

10. CONFIDENCIALIDADE, MARKETING E PESQUISAS DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE

Confidencialidade

10.1. Cada Parte reconhece que determinadas informações que receberá da outra Parte poderão ser Informações confidenciais da outra Parte. O Recebedor exercerá o mesmo nível de cuidado e proteção com relação às Informações confidenciais do Divulgador que exerce com relação às suas próprias Informações confidenciais, mas em nenhum caso, menos do que um padrão razoável de cuidado. O Recebedor não deve divulgar ou permitir a divulgação das Informações confidenciais do Divulgador a nenhum Terceiro que não seja os Destinatários

permitidos sem o consentimento prévio por escrito do Divulgador. Quando o Divulgador tiver fornecido seu consentimento prévio por escrito, o terceiro será considerado Destinatário permitido do Recebedor.

10.2. O Recebedor somente poderá usar Informações confidenciais na medida necessária para exercer seus direitos e/ou cumprir suas obrigações destes Termos Padrão e do respectivo Contrato e poderá divulgar tais Informações confidenciais somente aos seus Destinatários permitidos com base na necessidade do conhecimento e somente para os fins destes Termos Padrão e do respectivo Contrato. O Recebedor deve garantir que seus Destinatários permitidos que recebem as Informações confidenciais: (i) tenham tomado conhecimento e cumpram as obrigações de confidencialidade estabelecidas nestes Termos Padrão e no respectivo Contrato; e (ii) não devem causar ou permitir que alguma Informação confidencial seja divulgada a terceiros. O destinatário será diretamente responsável perante o Divulgador por qualquer violação de tais obrigações por seus Destinatários Autorizados.

10.3. O Recebedor não deve ser impedido de divulgar nenhuma Informação confidencial quando puder demonstrar e documentar que essa informação:

10.3.1. estava legitimamente em seu poder ou que tinha conhecimento dela antes de recebê-la
10.3.2. é ou se tornou de conhecimento público sem nenhuma falta cometida pelo Recebedor;
10.3.3. foi obtida legalmente de um terceiro que não está vinculado a obrigações similares de confidencialidade;
10.3.4. foi desenvolvida pelo Recebedor independentemente de quaisquer divulgações feitas aqui e sem referência.

10.4. O Recebedor não deve ser impedido de divulgar quaisquer Informações confidenciais quando lhe for exigido que divulgue as Informações confidenciais de acordo com a Lei ou por ordem ou exigência de algum tribunal ou órgão governamental ou regulador (inclusive bolsa de valores) ao qual o Recebedor esteja ligado. O Recebedor deverá, na medida em que não seja impedido pela tal lei, ordem ou exigência: (i) limitar a divulgação ao estritamente necessário e fornecer o máximo de avisos possível ao Divulgador; e (ii) se solicitado, auxiliar o Divulgador (às custas dele) na busca de uma ordem de proteção ou outra garantia referente à manutenção da confidencialidade das tais Informações confidenciais.

10.5. O Recebedor reconhece que os danos talvez não sejam uma solução adequada para o Divulgador no caso de uma violação real ou ameaça de violação das obrigações de confidencialidade pelo Recebedor conforme estabelecido aqui e que o Divulgador deve ter o direito (sem prejuízo para nenhum direito ou recurso) de procurar medida preventiva, desempenho específico ou outra ordem apropriada para fazer cumprir essas obrigações

Pesquisas de satisfação do Cliente e Marketing

10.6. Não obstante o acima exposto, o Cliente autoriza a SoftwareOne e cada uma de suas Afiliadas a usá-las como referência para os Produtos e/ou Serviços e a divulgá-las como um Cliente da SoftwareOne para tais fins, inclusive em endossos verbais, apresentações, comunicados para imprensa, listas de clientes, bancos de dados de referência, respostas a propostas, material digital e físico de marketing, canais de mídia on-line e conteúdo (por exemplo, sites da Web, mídia social etc.) e em outras atividades de marketing e comunicação para clientes em potencial e terceiros. O Cliente concorda, também, em fornecer 1 (uma) ou mais citações para servir como estudo de caso, para facilitar a participação de seus funcionários em testemunhos por vídeo e para disponibilidade em geral como referência para conversas com clientes em potencial com relação aos Produtos e/ou Serviços fornecidos segundo um Contrato. A SoftwareOne trabalhará com os representantes designados do Cliente para preparar o material relevante para publicação. Com relação a quaisquer conversas com Clientes em potencial, a SoftwareOne solicitará disponibilidade e irá moderar e conduzir a conversa entre o Cliente e qualquer cliente em potencial. Para todas essas finalidades, o Cliente concede à SoftwareOne e suas Afiliadas licença mundial, gratuita, não exclusiva, ilimitada para criar, publicar, exibir, reproduzir, imprimir, transmitir, expor, distribuir e ainda usar o nome, logotipo e marcas comerciais ("**Marca do Cliente**") do Cliente e quaisquer Materiais do Cliente fornecidos pelo Cliente em conexão com o acima exposto. Todo fundo de comércio que resultar das Marcas do Cliente será revertido em benefício do Cliente.

10.7. Além disso, o Cliente concorda em facilitar a participação de seus funcionários nas pesquisas de satisfação do cliente de tempos em tempos. A respeito disso, a SoftwareOne poderá enviar pesquisas de satisfação do cliente aos funcionários do Cliente ou aos que ajam em seu nome, pelos endereços de e-mail que a SoftwareOne tiver recebido durante a conclusão e a execução destes Termos Padrão e/ou qualquer Contrato. O Cliente ou os respectivos funcionários poderão sair dessa lista a qualquer momento, usando a opção "Cancelar inscrição" na comunicação ou ao enviar um e-mail para Voiceof.Customer@softwareone.com. Consulte o Aviso de privacidade da SoftwareOne aqui: Aviso de privacidade | SoftwareOne para ver detalhes adicionais sobre como os Dados Pessoais estão sendo tratados.

10.8. Quando algum Dado Pessoal dos funcionários do Cliente forem processados pela SoftwareOne conforme as atividades permitidas na Cláusula 10.6, o Cliente concorda em facilitar a assinatura dos funcionários relevantes do Acordo de participação de Marketing da SoftwareOne.

10.9. O Cliente deverá notificar a SoftwareOne prontamente sobre qualquer alteração relacionada aos funcionários que estão participando das atividades estabelecidas nas Cláusulas 10.7 e 10.8 .

10.10. Para evitar dúvidas, os termos destes Termos Padrão e do Contrato e quaisquer informações Confidenciais divulgadas de acordo com eles serão mantidas confidenciais e não serão divulgadas sem o consentimento prévio do Divulgador por escrito.

11. SUSPENSÃO

11.1. Sem prejuízo a qualquer direito ou recurso, a SoftwareOne poderá, a qualquer momento, a seu critério, suspender ou solicitar a suspensão do acesso do Cliente e/ou uso dos Produtos, Serviços e/ou quaisquer UEs ou qualquer parte delas, imediatamente, sem aviso e sem responsabilidade:

11.1.1. quando o acesso e/ou uso possa causar um efeito adverso nos Produtos , Serviços e/ou UEs, sujeitar a SoftwareOne ou qualquer terceiro (inclusive qualquer Terceiro) a alguma responsabilidade (inclusive atividade ou consumo incomum ou excessivo) ou quando necessário responder a uma emergência, ameaça de segurança ou ameaça à integridade ou reputação da SoftwareOne ou qualquer terceiro (inclusive qualquer Terceiro);
11.1.2. quando o Cliente estiver em violação dos termos destes Termos Padrão, de um Contrato, ou do UE (exceto por falta de pagamento de algum valor quando devido que será tratado de acordo com a Cláusula 4.5);
11.1.3. cumprir a Lei ou a ordem ou exigência de algum órgão governamental ou regulador (inclusive alguma bolsa de valores) com o qual a SoftwareOne esteja vinculada;
11.1.4. em relação a Produtos, quando o Terceiro desativa ou suspende acesso ou uso ou solicita que a SoftwareOne o faça; ou
11.1.5. sem prejuízo aos direitos da SoftwareOne de rescindir, em qualquer circunstância, quando a SoftwareOne tem o direito de rescindir estes Termos Padrão ou um Contrato.

12. RESCISÃO

12.1. Qualquer uma das Partes pode rescindir estes Termos Padrão e/ou qualquer Contrato a qualquer momento com efeito imediato mediante notificação por escrito à outra Partes, sem incorrer responsabilidade pela tal rescisão, se:

12.1.1. a outra Parte entrar em liquidação, suspender ou deixar de realizar a totalidade ou uma parte substancial de seus negócios;
12.1.2. um administrador, liquidatário judicial, liquidatário ou gerente é nomeado (ou alguma pessoa recebe o direito de o nomear) para qualquer parte dos negócios da outra Parte;
12.1.3. ou um credor ou credor pignoratício tomar posse ou outro processo similar for imposto ou aplicado na propriedade ou bens da outra Parte e não for cancelado no prazo de 10 (dez) dias úteis;
12.1.4. a outra Parte, sendo um indivíduo ou quando a Parte é uma empresa, qualquer parceiro naquela empresa entrar em falência ou for apresentado pedido para a falência;
12.1.5. a outra Parte suspender o pagamento de suas dívidas ou não conseguir pagar suas dívidas quando vencidas ou admitir incapacidade de pagar suas dívidas ou participar de procedimentos ou arranjos relacionados a reescalonamento de débito, um acordo com credores, uma ordem administrativa, um plano de reestruturação, um procedimento de liquidação ou uma moratória; ou
12.1.6. ocorrer qualquer coisa parecida ao acima exposto sob a Lei de qualquer jurisdição em relação à outra Parte.

12.2. Adicionalmente a qualquer outro direito de rescisão, qualquer uma das Partes poderá rescindir estes Termos Padrão e/ou o respectivo Contrato, a qualquer momento, com efeito imediato mediante notificação por escrito à outra Parte, sem incorrer responsabilidade por essa rescisão se a outra Parte cometer violação material destes Termos Padrão ou do respectivo Contrato (conforme seja o caso) que não possa ser corrigida ou se cometer violação material que possa ser corrigida e deixar de corrigi-la no prazo de 30 (trinta) dias corridos do recebimento da notificação por escrito informando sobre a necessidade de correção (inclusive, para dirimir dúvidas, se o Cliente deixar de pagar quaisquer valores devidos será considerado como uma violação material irremediável).

12.3. Qualquer uma das Partes poderá rescindir estes Termos Padrão por qualquer motivo, a qualquer momento, mediante notificação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias para a outra Parte, sem incorrer responsabilidade por essa rescisão. Exceto se acordado de outra forma em um Contrato, a SoftwareOne poderá, adicionalmente, rescindir um Contrato (total ou parcialmente), a qualquer momento e por qualquer motivo ou sem nenhum motivo, fornecendo notificação por escrito com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias para o Cliente.

12.4. Adicionalmente a quaisquer outros direitos de rescisão, a SoftwareOne poderá rescindir estes Termos Padrão e/ou qualquer Contrato, a qualquer momento, com efeito imediato, mediante notificação por escrito ao Cliente, sem incorrer responsabilidade por essa rescisão, quando:

12.4.1. o Cliente ou qualquer de suas Afiliadas ou quaisquer diretores dele ou delas, ou quaisquer executivos, gerentes, funcionários ou agentes forem impactados por Regras de sanções ou o Cliente estiver violando a Cláusula 15;
12.4.2. determinar que é necessário para cumprir a Lei ou uma exigência de algum órgãos governamental ou regulador (inclusive bolsas de valores) aos quais a SoftwareOne esteja vinculada;
12.4.3. suspeitar que possa haver atividade ilegal ou fraudulenta em conexão com o acesso do Cliente ou uso dos Produtos e/ou Serviços;
12.4.4. seu relacionamento com um Terceiro que fornece Produtos do qual depende para realizar um Contrato expirar, terminar ou exigir que ela mude o modo como fornece esses Produtos ou proibi-la de vender ou disponibilizar esses Produtos; ou
12.4.5. um Terceiro tiver rescindido ou tiver solicitado que a SoftwareOne rescinda os Termos do Produto.

12.5. Salvo como estabelecido aqui, a rescisão de um Contrato deverá ser efetuada em conformidade com seus termos.

13. CONSEQUÊNCIAS DA RESCISÃO

13.1. Após a expiração ou rescisão, por qualquer motivo, destes Termos Padrão e/ou de um Contrato:

13.1.1. todos os direitos e permissões do Cliente nestes Termos Padrão e/ou no Contrato (conforme seja o caso) cessarão imediata e automaticamente;
13.1.2. cada Parte deverá entregar imediatamente ou, se orientada pela outra Parte, destruir todas as informações confidenciais da outra Parte (salvo aquelas exigidas para uso em conexão com os Contratos ainda em vigor ou para as quais possa haver exigência de retenção por Lei, com relação a possíveis processos judiciais ou para fins de auditoria e/ou registro) e todas as cópias delas que estejam em seu poder, custódia ou controle; e
13.1.3. O Cliente deverá pagar à SoftwareOne todos os valores devidos até a data de rescisão juntamente com:(a) os custos de todos os materiais e mercadorias pedidos para o desempenho destes Termos Padrão e/ou o Contrato sendo rescindido; (b) todos os outros valores como taxas de uso, taxas de licença, encargos de cancelamento/rescisão, taxas de transferência, pagamentos de compromisso mínimo e outros pagamentos que a SoftwareOne tiver pagado ou com os quais esteja vinculada por contrato ou que tenha responsabilidade por pagar a seus subcontratados, contratados, agentes, licenciantes ou fornecedores (inclusive quaisquer Terceiros); e (c) exceto na medida em que a SoftwareOne rescinda um Contrato (parcial ou integralmente) por conveniência (por exemplo, não como resultado e uma inadimplência do Cliente), as taxas de rescisão estabelecidas no Contrato (caso existam) (“**Taxas de Rescisão**”) para os Produtos e/ou Serviços sendo rescindidos. Todos os pagamentos (inclusive pagamentos futuros) ficarão imediatamente vencidos e a pagar na data efetiva da rescisão, mesmo que condições mais longas de pagamento tenham sido acordadas anteriormente.

13.2. Quaisquer consequências adicionais da rescisão ou expiração de um Contrato serão estabelecidas no Contrato.

13.3. A expiração ou rescisão: (i) destes Termos Padrão não rescindirá automaticamente nenhum Contrato; e (ii) um Contrato não rescindirá automaticamente nenhum outro Contrato ou estes Termos Padrão.

13.4. A rescisão destes Termos Padrão ou qualquer Contrato nesta ou em qualquer outra Cláusula não afetará a continuação de nenhuma das cláusulas nesses acordos que sejam declaradas ou que por sua natureza destinem-se a ter continuidade após rescisão, nem afetará nenhum direito acumulado ou obrigação existente já incorrida, seja relacionada a pagamento ou outro.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. Na medida em que o desempenho de um Contrato envolver o processamento de Dados pessoais pela SoftwareOne em nome do Cliente ou sob instruções dele, as Partes devem concordar com o Acordo de Processamento de Dados estabelecido no Contrato. Para evitar dúvidas, o Cliente concorda que suas instruções para o processamento de Dados Pessoais deve se dar como estabelecido no Acordo de Processamento de Dados.

14.2. As partes concordam que, quando Dados Pessoais estiverem sendo processados, cada uma cumprirá as exigências aplicáveis conforme as Leis de proteção de dados relevantes. Portanto, esta Cláusula complementa e não exonera, remove nem substitui as obrigações ou direitos de uma Parte conforme as tais Leis de proteção de dados.

15. EXPORTAÇÃO

15.1. O Cliente reconhece que os Produtos e/ou Serviços podem estar sujeitos a leis de controle de exportação, comércio e sanções de múltiplas jurisdições. O Cliente deverá cumprir, em todos os momentos, todas as leis e regulamentos aplicáveis de importação, controle de exportação, alfândega e sanções, incluindo aqueles administrados ou aplicados pelos Estados Unidos (incluindo os Regulamentos de Administração de Exportações e os regulamentos do OFAC), pela União Europeia e seus Estados-Membros, pelo Reino Unido, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas e por qualquer outra jurisdição com autoridade sobre a SoftwareOne, o Cliente, os Produtos e/ou os Serviços. Esta obrigação aplica-se a todas as exportações, reexportações e transferências (incluindo exportações nacionais e presumidas), e a todo o acesso, uso e/ou recebimento dos Produtos e/ou Serviços.

15.2. O Cliente não deverá, direta ou indiretamente: (i) exportar, reexportar, transferir ou divulgar quaisquer Produtos e/ou Serviços para qualquer país ou região sancionada ou embargada, ou para qualquer pessoa ou entidade que esteja listada em, ou seja detida ou controlada por, uma parte listada em qualquer lista de partes restritas aplicável; (ii) acessar e/ou usar os Produtos e/ou Serviços para qualquer uso final restrito, incluindo proliferação de armas nucleares, mísseis ou armas químicas/biológicas; aplicações militares, de defesa ou vigilância onde proibidas; ou em conexão com violações de direitos humanos; ou (iii) revender, sublicenciar ou de outra forma transferir os Produtos e/ou Serviços a terceiros, a menos que tais terceiros concordem por escrito em cumprir obrigações semelhantes às desta Cláusula.

15.3. A SoftwareOne não se compromete a fornecer qualquer classificação de exportação ou informação de licenciamento para os Produtos. Contudo, mediante solicitação específica por escrito do Cliente, e somente na medida em que tais informações estejam disponíveis para a SoftwareOne junto à respectiva Terceira Parte, a SoftwareOne poderá fornecer tais informações ao Cliente. Quaisquer informações desse tipo são fornecidas apenas para conveniência e sem garantia de exatidão ou integridade. O Cliente permanece o único responsável por determinar e cumprir todos os requisitos aplicáveis de classificação, licenciamento e autorização relacionados ao seu acesso, uso, importação, exportação, reexportação ou transferência dos Produtos e Serviços, e deverá, às suas próprias custas, obter todas as licenças, permissões ou outras autorizações necessárias antes de se envolver em tais atividades.

15.4. O Cliente declara e garante que nem ele, nem qualquer de suas Afiliadas, nem qualquer de seus diretores, executivos, funcionários ou agentes: (i) constam em, são de propriedade ou controlados por, ou atuam em nome de qualquer pessoa ou entidade em qualquer lista de partes restritas ou proibidas aplicável; (ii) esteja localizada, organizada ou residente em qualquer país ou região sujeita a sanções abrangentes ou embargos comerciais; ou (iii) acesse, utilize ou permita o acesso ou uso dos Produtos e/ou Serviços em, ou em benefício de, qualquer pessoa, país ou região sancionada. O Cliente deverá notificar imediatamente a SoftwareOne por escrito caso alguma dessas declarações deixe de ser verdadeira.

15.5. O Cliente deverá notificar a SoftwareOne imediatamente e, em qualquer caso, antes de qualquer exportação, reexportação ou transferência dos Produtos e/ou Serviços, por escrito, sobre qualquer violação real ou suspeita desta Cláusula, bem como sobre qualquer alteração nas restrições aplicáveis à exportação ou às sanções que possa afetar o acesso do Cliente aos Produtos e/ou Serviços e/ou sua utilização. O Cliente deverá manter registros precisos que demonstrem sua conformidade com esta Cláusula por, no mínimo, 5 (cinco) anos após o término ou expiração destes Termos Padrão e de cada Contrato e, mediante solicitação razoável da SoftwareOne, fornecer a documentação ou certificações relevantes e cooperar com a SoftwareOne no atendimento a solicitações ou auditorias legais de autoridades competentes relacionadas aos Produtos e/ou Serviços.

15.6. Qualquer violação desta Cláusula pelo Cliente constituirá uma violação material que dará à SoftwareOne o direito de rescindir estes Termos Padrão e/ou os respectivos Contratos imediatamente, mediante notificação, sem qualquer responsabilidade. Além disso, a SoftwareOne poderá rescindir estes Termos Padrão e/ou os respectivos Contratos imediatamente, mediante notificação, sem qualquer responsabilidade, se acreditar razoavelmente que a execução violaria as leis de controle de exportação ou sanções aplicáveis ou esta Cláusula. O Cliente concorda em indenizar, defender e isentar a SoftwareOne e suas Afiliadas, bem como seus respectivos diretores, funcionários e agentes, de quaisquer reclamações, responsabilidades, danos, perdas, multas, penalidades, custos e despesas (incluindo honorários advocatícios razoáveis) decorrentes direta ou indiretamente de qualquer violação desta Cláusula pelo Cliente, suas Afiliadas ou qualquer pessoa a quem tenha fornecido acesso e/ou uso dos Produtos e/ou Serviços.

15.7. Esta Cláusula permanecerá em vigor mesmo após o término ou expiração destes Termos Padrão e de cada Contrato.

16. AFILIADAS

16.1. As Afiliadas do Cliente poderão adquirir Produtos e/ou Serviços sob estes Termos Padrão ao celebrar um Contrato com a SoftwareOne ou uma Afiliada da SoftwareOne. Quando uma Afiliada do Cliente celebra um Contrato sob estes Termos Padrão: (i) as referências a "Cliente" nestes Termos Padrão devem se referir a essa Afiliada do Cliente; (ii) as referências a "SoftwareOne" nestes Termos Padrão devem se referir à Afiliada da SoftwareOne que celebrou o Contrato ou à SoftwareOne, quando a SoftwareOne tiver celebrado um Contrato com a Afiliada do Cliente; e (iii) os termos e condições do Contrato devem representar um acordo separado entre a Afiliada do Cliente e a Afiliada da SoftwareOne que celebrou o Contrato ou a SoftwareOne, quando a SoftwareOne tiver celebrado o Contrato com a Afiliada do Cliente. As partes do Contrato poderão incorporar termos e condições específicos, inclusive aqueles quaisquer que sejam exigidos para abordar as leis e regulamentos locais em um Contrato, considerando porém que esses termos e condições acordados localmente terão disposições específicas daquele Contrato e não serão interpretados como uma alteração nestes Termos Padrão, a não ser com respeito ao tal Contrato. O Cliente reconhece que os Terceiros talvez tenham exigências adicionais para Afiliadas do Cliente, inclusive, por exemplo, para fins de determinar níveis de preço do Produto ou descontos.

16.2. O Cliente e suas Afiliadas serão solidariamente responsáveis por quaisquer passivos que possam surgir em conexão com estes Termos Padrão e quaisquer Contratos.

16.3. Sem prejuízo de quaisquer outros direitos que a SoftwareOne possa ter, se qualquer valor devido pelo Cliente ou qualquer Afiliada do Cliente não for pago dentro de vinte (20) dias corridos a partir da data da fatura, a SoftwareOne poderá, a seu exclusivo critério, entregar a fatura a qualquer entidade dentro do Grupo do Cliente. Qualquer entidade do Grupo do Cliente que receber tal fatura concorda em pagar todos os valores em atraso à SoftwareOne dentro de 5 (cinco) dias corridos a partir da data da fatura. Antes de entregar a fatura a outra entidade do Grupo de Clientes, a SoftwareOne deverá envidar esforços razoáveis para cobrar o pagamento do Cliente ou da Afiliada do respectivo Cliente (conforme o caso), de acordo com as práticas normais de contas a receber da SoftwareOne.

17. FORÇA MAIOR

17.1. Nenhuma das Partes será responsável por qualquer atraso ou falha no cumprimento de suas obrigações sob os termos destes Termos Padrão ou qualquer Contrato (que não sejam obrigações de pagamento) se o atraso ou falha no cumprimento for resultado de um evento de Força Maior. Cada Parte deverá notificar prontamente a outra Parte sobre um evento de Força Maior ou possível evento de Força Maior que poderia afetar a capacidade de realizar suas obrigações e deverá usar esforços razoáveis para mitigar seus efeitos.

18. SOLICITAÇÃO

18.1. Por um período de 12 (doze) meses após a rescisão ou expiração destes Termos Padrão ou um Contrato (conforme seja o caso), nenhuma das Partes deverá, direta ou indiretamente, solicitar emprego para qualquer executivo, diretor, funcionário ou prestador de serviço independente da outra Parte ou qualquer de suas Afiliadas que tenha estado envolvida no assunto destes Termos Padrão ou do respectivo Contrato (conforme seja o caso) sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte. Esta proibição não deve impedir que uma Parte, em nenhum momento, execute campanha de anúncio de recrutamento em boa-fé nem que ofereça emprego aos funcionários da outra Parte, que podem responder a essas campanhas.

19. RELACIONAMENTO DAS PARTES

19.1. As Partes, em todos os momentos, permanecerão na posição de contratantes independentes em relação uma à outra e nada nestes Termos Padrão ou em qualquer Contrato implicará na criação de qualquer relação de emprego, de agência, joint venture, parceria ou outro acordo semelhante. Salvo disposição em contrário estabelecida nestes Termos Padrão ou no Contrato relevante, nenhuma das Partes pode ou poderá se apresentar a qualquer Terceiro como sendo agente da outra nem com autoridade para vincular a outra Parte.

20. DIREITOS NÃO EXCLUSIVOS

20.1. Estes Termos Padrão e cada Contrato são não exclusivos e ambas as Partes poderão celebrar acordos com terceiros para produtos e/ou serviços similares. Nada nestes Termos Padrão obriga o Cliente a celebrar um Contrato ou comprar qualquer quantidade em particular (seja em volume, termos monetários ou duração) de Produtos e/ou Serviços. Nada nestes Termos Padrão obrigará a SoftwareOne a fornecer Produtos e/ou Serviços ao Cliente.

21. CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

21.1. O Cliente não poderá ceder, transferir, renovar ou subcontratar nenhum de seus direitos a/ou obrigações nos termos destes Termos Padrão ou qualquer Contrato sem a autorização prévia por escrito da SoftwareOne (que não deverá ser retido ou atrasado sem justificativa razoável).

21.2. A SoftwareOne poderá ceder, transferir, renovar ou subcontratar qualquer um ou todos os seus direitos e/ou obrigações nos termos destes Termos Padrão ou qualquer Contrato para qualquer Afiliada ou terceiro, a qualquer momento, sem consentimento prévio por escrito do Cliente.

21.3. Sujeito a outras disposições desta Cláusula, estes Termos Padrão e cada Contrato estão vinculados e deverão garantir para benefícios dos representantes pessoais das Partes, as cessões permitidas e sucessores legas.

22. BENEFICIÁRIOS DE TERCEIROS

22.1. Exceto como estabelecido expressamente nestes Termos Padrão ou em um Contrato, nada nestes Termos Padrão ou no Contrato cria algum direito de beneficiário de terceiros para nenhuma pessoa ou entidade que não seja parte dele. Se uma pessoa que não for parte destes Termos Padrão ou do Contrato tiver direito de fazer cumprir qualquer termo nele em virtude alguma Lei, não obstante a tal Lei, as Partes poderão modificar ou cancelar estes Termos Padrão ou o Contrato entre elas sem requerer o consentimento do tal terceiro.

23. RENÚNCIA

23.1. A renúncia ou modificação por qualquer uma das Partes de qualquer termo ou condição destes Termos Padrão ou de um Contrato não anulará, dispensará ou modificará nenhum outro termo ou condição. Nenhuma falha ou atraso no exercício de um direito ou recurso será interpretada como renúncia ou abandono daquele direito ou recurso em relação a nenhuma circunstância ou evento passado, presente e/ou futuro. Em nenhuma hipótese o exercício único ou parcial de qualquer direito ou recurso impedirá ou restringirá o exercício adicional daquele direito ou recurso. Todas as renúncias devem ser feitas por escrito para entrarem em vigor.

24. AUTONOMIA DAS CLÁUSULAS

24.1. Se alguma disposição destes Termos Padrão ou de um Contrato for considerada inválida, ilegal ou inexequível por um tribunal de jurisdição competente, essa invalidade, ilegalidade ou inexequibilidade não prejudicará nem afetará a validade, legalidade ou aplicabilidade das disposições remanescentes, as quais deverão permanecer em pleno vigor e efeito. As Partes concordam em tentar substituir uma disposição válida, legal e exequível para alcançar, tanto quanto possível, os objetivos econômicos, legais e comerciais da disposição inválida, ilegal ou inexequível.

25. MODIFICAÇÕES

25.1. A SoftwareOne poderá modificar estes Termos Padrão a qualquer momento e por qualquer motivo, sem o consentimento do Cliente. As modificações em um Contrato poderão ser feitas de acordo com seus termos. Não obstante qualquer disposição estabelecida em um Contrato e sem prejuízo de quaisquer outros direitos de modificação, a SoftwareOne terá o direito, sem o consentimento do Cliente, de modificar qualquer parte de qualquer Contrato(s) para: (i) conformidade com a Lei ou uma exigência de algum órgão governamental ou regulador (inclusive bolsas de valores) que tenha vínculo com a SoftwareOne; e (ii) refletir modificações feitas por um Terceiro nos Termos do Produto ou termos que cobrem sua revenda pela SoftwareOne ou fornecimento como parte dos Serviços da SoftwareOne.

25.2. Os Terceiros terão direito de modificar seus Termos do Produto de acordo com eles. Quaisquer modificações feitas por um Terceiro aos seus Termos do Produto serão consideradas como entrando em vigor na data em que o Terceiro declarar como sendo a data efetiva das tais modificações. Exceto se acordado de outra forma pela SoftwareOne, será responsabilidade do Cliente monitorar regularmente, verificar e permanecer informado sobre quaisquer modificações que um Terceiro faça aos seus Termos do Produto.

25.3. Não obstante a Cláusula 26, a SoftwareOne poderá publicar modificações a estes Termos Padrão no seguinte link: https://www.softwareone.com/en/terms-conditions e a qualquer Contrato no(s) link(s) indicado(s) em tal(is) Contrato(s). Qualquer publicação desse tipo será considerada como notificação e será considerada recebida no momento da publicação. Será responsabilidade do Cliente verificar regularmente esses sites em busca de modificações nos termos. Ao continuar a usar os Produtos e/ou Serviços após a data das modificações, o Cliente concorda em ficar vinculado aos termos modificados.

25.4. O Cliente concorda que não haverá nenhuma reclamação contra a SoftwareOne por quaisquer danos causados como resultado de quaisquer modificações feitas pela SoftwareOne em seus termos ou feitas por Terceiros em seus Termos de Produto.

26. AVISOS

26.1. Todo aviso a ser dado nestes Termos Padrão ou qualquer Contrato deve ser feito por escrito para ser efetivo. Os avisos poderão ser entregues em mão, por entrega registrada ou por transmissão eletrônica (se enviados de

maneira eletrônica) e devem ser entregues no endereço e endereçados aos cuidados da pessoa especificada nestes Termos Padrão ou no respectivo Contrato (conforme seja o caso) ou em qualquer outro endereço e endereçados aos cuidados de qualquer outra pessoa que qualquer uma das Partes possa designar por escrito para esse fim.

26.2. Os avisos serão considerados recebidos: (i) no momento da entrega, se entregues em mão; (ii) se enviados por entrega registrada, na data de recebimento conforme registrado na entrega real; (iii) no momento da assinatura do recibo da entregadora, se entregue por transportadora; e (iv) se enviado sem retorno de notificação de erro, em dia útil durante o horário comercial na localidade do destinatário, no momento do envio do e-mail sem retorno de notificação de erro e caso contrário, no dia útil seguinte, se entregue por e-mail.

27. ACORDO INTEGRAL

27.1. Estes Termos Padrão e cada Contrato separadamente constituem a declaração completa e exclusiva do acordo entre as Partes em relação a estes Termos Padrão ou tal Contrato (conforme o caso) e substitui todos os acordos anteriores, propostas, promessas, garantias, representações, entendimentos e outras comunicações, sejam orais ou escritas, entre as Partes relacionadas ao seu objeto. O Cliente não depositou confiança em nenhuma garantia, representação, empreendimento ou outra declaração ou expressão de opinião (mesmo se feita de maneira inocente ou negligente) que não esteja expressamente estabelecida nestes Termos Padrão ou em um respectivo Contrato e o Cliente concorda que não terá nenhum direito ou recurso contra a SoftwareOne com relação a isso, a menos que fraudulento.

28. ESCALAÇÃO E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

28.1. Antes do início de procedimentos formais de resolução de litígios, as Partes deverão primeiro tentar resolver quaisquer litígios decorrentes ou relacionados a estes Termos Padrão ou qualquer Contrato, de maneira informal, com o menor nível de autoridade possível, por meio de canais e procedimentos amigáveis e comerciais. Se as Partes não puderem resolver o litígio, então, após solicitação por escrito de qualquer uma das Partes, cada Parte designará um representante sênior autorizado, cuja tarefa será reunir-se com a frequência razoavelmente necessária com o propósito de tentar resolver o litígio dentro de 15 (quinze) dias corridos. Se o litígio não puder ser resolvido pelos representantes seniores autorizados, as Partes poderão indicar o assunto ao respectivo CEO ou seus representantes designados, os quais deverão reunir-se para discutir o assunto com a intenção de chegar a uma solução na disputa o mais rápido que for razoavelmente possível. Se o litígio não for resolvido nesse procedimento no período total de 30 (trinta) dias corridos, então, as Partes poderão dar início a procedimentos legais formais para fazer valer seus direitos nestes Termos Padrão ou do Contrato (conforme seja o caso).

28.2. Nada nesta Cláusula impedirá as Partes de iniciarem ou continuarem procedimentos judiciais para: (i) lidar com reclamações relacionadas a direitos de propriedade intelectual; (ii) compelir ou restringir a outra Parte a cometer ou não cometer um ato; (iii) evitar expiração dos períodos de limitações aplicáveis; (iv) preservar uma posição superior em um litígio com relação a outros possíveis credores; ou (v) cobrar uma dívida.

29. LEI GOVERNAMENTAL E DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO PAÍS

29.1. Estes Termos Padrão e cada Contrato serão regidos e interpretados de acordo com as Leis do país/estado/cidade em que a sede local da SoftwareOne está situada, sem referência a conflito de leis reguladoras ("**Lei vigente**"). A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de compra e venda internacional de mercadorias não se aplicará a estes Termos Padrão ou qualquer Contrato. Cada Parte submete-se à jurisdição exclusiva dos tribunais do país/estado/província/cidade em que a sede local da SoftwareOne está situada (ou competente para tal localização) com relação a qualquer litígio ou processo que possa decorrer ou estar conectado a estes Termos Padrão ou um Contrato (conforme seja o caso). Não obstante o acima exposto: (i) cada Parte poderá buscar medida cautelar em qualquer foro, para proteger seus Direitos de Propriedade Intelectual, para fazer cumprir obrigações de confidencialidade ou para a execução ou reconhecimento de qualquer sentença ou ordem; e (ii) a SoftwareOne poderá, a seu exclusivo critério, também mover qualquer ação ou reivindicação para cobrança e/ou recuperação de pagamentos pendentes ou outras reivindicações monetárias no país/estado/província onde o Cliente está localizado.

29.2. As Disposições Específicas do País aplicáveis à Lei Governamental estão definidas no seguinte link: disposições específicas do país.

30. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

Interpretação

30.1. Todas a referências a qualquer Lei deverão ser interpretadas como incluindo referências a essa Lei conforme alterado, estendido ou promulgado de tempos em tempos e para quaisquer Leis feitas sob ela.

30.2. Exceto quando o contexto exigir de outra forma. as palavras denotando o singular incluem o plural e vice-versa, e as palavras denotando algum gênero, incluem todos os gêneros.

30.3. Uma pessoa inclui uma entidade dotada ou não de personalidade jurídica (tendo ou não personalidade jurídica separada) e os representantes pessoais, sucessores e cessionários autorizados dessa pessoa.

30.4. Os títulos de cláusulas, parágrafos, seções e apêndice servem para facilidade de referência apenas e não devem afetar a interpretação ou entendimento destes Termos Padrão ou de qualquer Contrato.

30.5. Toda frase que for introduzida pelos termos "inclusive", "incluir", "em especial", "por exemplo" ou qualquer expressão semelhante deverá ser interpretada como ilustrativa e não deve limitar o sentido das palavras, descrição, definição, frase ou termo que antecedem esses termos.

30.6. Estes Prazos Padrão e/ou qualquer Contrato podem ser disponibilizados em idiomas diferentes do inglês. Quando nenhuma versão estiver disponível em um determinado idioma, a versão em inglês prevalecerá. Quando uma versão estiver disponível em outro idioma e houver qualquer conflito ou inconsistência entre essa versão e a versão em inglês, a versão em inglês prevalecerá.

30.7. Quando uma assinatura física ou eletrônica for exigida, estes Termos Padrão e cada Contrato poderão ser assinados em qualquer número de vias separadas, sendo que cada uma, quando assinada e datada, será um original e essas vias, consideradas em conjunto, deverão constituir um único e mesmo acordo dos Termos Padrão ou Contrato (conforme seja o caso).

Ordem de precedência

30.8. No caso de algum conflito ou inconsistência entre os termos: (i) destes Termos Padrão e os Apêndices, os termos dos Apêndices terão precedência; e (ii) destes Termos Padrão e os termos de um Contrato, os termos do Contrato terão precedência.

Termos do Cliente

30.9. Nenhum termo ou condição, ou disposição de qualquer site da Web, fatura, ordem de compra ou outro formulário comercial empregado pelo Cliente substituirá os termos destes Termos Padrão ou qualquer Contrato e qualquer um desses documentos referentes a estes Termos Padrão ou qualquer Contrato será para fins administrativos apenas, sem nenhum efeito legal, mesmo que a SoftwareOne não faça objeção expressa a eles ou se a SoftwareOne efetuar entrega dos Produtos e/ou Serviços ao Cliente incondicionalmente conhecendo os tais termos e condições ou disposições.

Definições

30.10. Nestes Termos Padrão e cada Contrato, exceto se o contexto exigir o contrário:

Pagamento adiantado	significa que a SoftwareOne emitirá faturas com os valores a serem pagos pelo Cliente antecipadamente, os quais o Cliente deve pagar antes que o fornecimento dos Produtos e/ou Serviços tenha início, continue ou seja entregue.
Afiliada	significa uma entidade que é controlada ou está sob o mesmo controle ou controlando a parte relevante, onde ***Controle*** significa possuir ou controlar a maioria (mais de cinquenta por cento (50%)) dos direitos de voto, direta ou indiretamente, ou de alguma forma possuir, direta ou indiretamente o poder de dirigir ou ser responsável pela direção do gerenciamento e políticas da entidade em questão. As palavras "***Controla***", "***Controlado***" e "***Controlando***" devem ser interpretadas da mesma forma.
Dados agregados	significa informações e dados coletados ou enviados, confirmados ou fornecidos pelo Cliente e/ou qualquer usuário durante o acesso e/ou uso dos Produtos e/ou Serviços.
Dados analíticos	significa análise feita pela SoftwareOne do acesso e/ou uso dos Produtos (quando esses dados estão disponíveis para a SoftwareOne) e/ou Serviços.
Contatos autorizados	significa o Contato principal, Contato secundário, Administradores de faturamento, Administrador de contrato, Administradores de TI e Contatos de suporte de TI.
Administradores de faturamento	Significa os funcionários do Cliente que podem abrir consultas de faturamento e Solicitações de Serviço em nome do Cliente por meio do(s) portal(is) do cliente da SoftwareOne e/ou que a SoftwareOne pode contatar em relação a quaisquer problemas ou disputas de faturamento (sem prejuízo do direito da SoftwareOne de contatar quaisquer outros representantes do Cliente, se necessário).
Dia útil	significa um dia de trabalho normal que não é um feriado público no domicílio da SoftwareOne.
Nota de alteração	tem o significado estabelecido na Cláusula 3.1 do Apêndice 2.
Condições	tem o significado estabelecido na Cláusula 5.14 do Corpo principal.

Informações confidenciais	significa toda e qualquer informação divulgada ou obtida em conexão com estes Termos Padrão e/ou qualquer Contrato (inclusive discussões que levem à sua conclusão) (seja na forma oral, por escrito, eletrônica ou de qualquer outra maneira) do Divulgador (direta ou indiretamente, inclusive de suas Afiliadas) que esteja marcada ou tenha sido notificada ao Recebedor como sendo confidencial, juntamente com qualquer outra informação, a qual, devido à natureza, às circunstâncias da divulgação ou no curso normal dos negócios, seria considerada como de natureza confidencial.
Produtos e/ou Serviços baseados em consumo	significa Produtos e/ou Serviços cujos encargos podem variar dependendo do nível de uso ou consumo.
Administrador de Contrato	significa o funcionário do Cliente que está autorizado a fornecer notificações juridicamente vinculativas (inclusive notas de alterações) e mudar os tipos de contato de Administrador de TI ou Administrador de faturamento em nome do Cliente.
Contrato	significa um acordo escrito assinado de acordo com estes Termos Padrão entre a SoftwareOne e o Cliente para o fornecimento dos Produtos e/ou Serviços.
Prazo do Contrato	tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2 do Corpo principal.
Disposições Específicas do País	significa as disposições, que estão definidas no seguinte link: disposições específicas do país, que serão aplicáveis quando estes Termos Padrão ou um Contrato (conforme o caso) estiver sujeito à Lei Governamental especificada.
Cliente	tem o significado estabelecido na Cláusula 1.3 do Corpo principal.
Grupo de Clientes	significa o Cliente e suas Afiliadas.
Marcas do Cliente	tem o significado estabelecido na Cláusula 10.6 do Corpo principal.
Materiais do Cliente	significa os Materiais do Cliente, seus usuários e terceiros.
Resultado	significa a versão final de um item de trabalho criado exclusivamente para o Cliente pela SoftwareOne sob um Contrato para Serviços e que está expressamente identificada no Contrato como um "Resultado".
Divulgador	significa a Parte que divulga Informações Confidenciais.
Inatividade	tem o significado estabelecido na Cláusula 3.3 do Apêndice 2.
Data de entrada em vigor	tem o significado estabelecido na Cláusula 1.4 do Corpo principal.
Feedback	significa toda contribuição, comentários ou sugestões referentes a Produtos e/ou Serviços ou aos negócios da SoftwareOne ou a planos de tecnologia, inclusive comentários ou sugestões referentes à possível criação, desenvolvimento, modificação, correção, melhoria ou aprimoramento deles.
Evento de Força maior	significa qualquer causa que esteja além do controle razoável de uma Parte, inclusive atos ou ordens de órgãos governamentais ou reguladores, tumultos, comoção civil, guerra ou conflito armado, guerra nuclear, biológica ou química, atos de terrorismo, atos de Deus, terremoto, tempestades, enchentes, incêndios ou outros elementos da natureza, epidemias (inclusive surtos de doenças transmissíveis e emergências de saúde pública), falha de serviço público ou rede de transporte, perturbações na Internet, ataques maliciosos, litígios trabalhistas ou outras perturbações industriais, bloqueios, embargos, tenham ou não esses atos sido identificados, declarados ou aceitos como tal sob a Lei relevante. Um evento de Força maior dos fornecedores e/ou subcontratados de uma Parte também será considerado como sendo um Evento de Força maior.
Acordo de Processamento de Dados	significa o acordo de processamento de dados acordado entre as partes com relação a um Contrato.
Lei vigente	tem o significado estabelecido na Cláusula 29.1 do Corpo principal.
Uso de alto risco	significa atividades inclusive na operação de instalações nucleares, sistemas de suporte à vida, comunicações de emergência, sistemas de navegação ou comunicação de aeronaves, sistemas de controle de tráfego aéreo ou qualquer outra atividade assim onde a falha ou falta de qualquer tipo nos Produtos e/ou Serviços pode razoavelmente levar à morte ou lesões corporais ou pessoais graves, ou a danos graves a propriedades tangíveis ou intangíveis ou danos ambientais.
Incidente	significa, exceto se definido de outra forma em um Contrato, uma interrupção não planejada ou degradação de um Serviço.
Direitos de propriedade intelectual	significa todas as patentes, direitos de invenções, direitos autorais, software, marcas registradas, nomes comerciais, nomes de domínios, marcas de serviços, logotipos, segredos comerciais, informações confidenciais, compilações, diagramas, layouts, mask works, conhecimento técnico, direitos de banco de dados, projetos, métodos, processos, fórmulas, direitos de uso e outros direitos e privilégios de propriedade, sejam registrados ou não registrados, juntamente com todas as melhorias, modificações, aprimoramentos e trabalhos derivados de todos os itens mencionados acima, e todos os outros direitos equivalentes ou similares ou formas de proteção que subsistem ou subsistirão agora ou no futuro, em qualquer parte do mundo, juntamente com todas as solicitações de registro

	de qualquer um desses direitos e o direito de pleitear registro e todas as renovações, revisões e extensões dos tais registros.
Administradores de TI	significa os funcionários do Cliente que estão autorizados a levantar Incidentes e Solicitações de serviço em nome do Cliente e que são os principais contatos técnicos para a SoftwareOne.
Contatos de apoio	significa os funcionários do Cliente que estão autorizados a levantar Incidentes em nome do Cliente.
Lei	significa qualquer lei, estatuto, legislação subordinada, regimento, regulamento, ordem, política regulatória, orientação obrigatória ou código, julgamento de um tribunal relevante da lei, ou diretivas ou exigências.
Corpo principal	tem o significado estabelecido na Cláusula 2.1.1 do Corpo principal.
Acordo de participação de marketing	significa o acordo a ser concluído entre os funcionários relevantes do Cliente e a SoftwareOne em relação às atividades de marketing estabelecidas na Cláusula 10.6 do Corpo principal.
Materiais	significa, sem restrição, qualquer hardware, equipamento, comunicações e outras infraestruturas de TI, plataforma ou sistema, dados (inclusive quaisquer Dados Pessoais), informações, documentação, papéis de trabalho, software em todas as formas, código, ferramentas de linha de comando, bibliotecas de software, linguagem de definição de serviço da Web, texto, áudio, vídeo, imagens ou quaisquer outros conteúdos ou materiais.
OFAC	tem o significado estabelecido na Cláusula 15.2 do Corpo principal.
Confirmação de pedido	significa a aceitação vinculativa pela SoftwareOne de um pedido para Produtos na forma de uma "confirmação de pedido", seja por documento separado ou outra correspondência escrita da SoftwareOne, com detalhes dos Produtos, da quantidade, do preço e de outros termos acordados entre as Partes.
Encargos de excedente	significa as taxas adicionais incorridas pelo Cliente pelo acesso e/ou uso dos Produtos e/ou Serviços em excesso em relação à quantidade adquirida (seja com base no consumo ou outro).
Parte/Partes	tem o significado estabelecido na Cláusula 1.3 do Corpo principal.
Recebedores permitidos	significa: (i) em relação à SoftwareOne, as Partes da SoftwareOne e seus auditores, seguradoras e outros consultores profissionais; e (ii) em relação ao Cliente, as Afiliadas do Cliente e seus auditores, seguradoras e outros consultores profissionais, em cada caso, junto com qualquer outra parte acordada em conformidade com a Cláusula 10.1 do Corpo principal.
Dados pessoais	significa qualquer informação relacionada a uma pessoa física identificada ou identificável ("**titular dos dados**"); uma pessoa física identificável é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, particularmente por referência a um identificador, como um nome, um número de identificação, dados de localização, um identificador on-line ou um ou mais fatores específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social da pessoa física.
Contato principal	significa o funcionário do Cliente que é identificado pelo Cliente como seu contato principal nos termos destes Termos Padrão e cada Contrato, com toda autoridade necessária para atuar em nome do Cliente.
Produtos	significa uma solução, produto, serviço e/ou UE de terceiros (inclusive Materiais de Terceiros no mesmo) revendido, fornecido e/ou disponibilizado pela SoftwareOne em conexão com um Contrato, eventualmente modificado por esse terceiro de tempos em tempos.
Termos do Produto	significa os termos de Terceiros (inclusive qualquer acordo de licença de usuário final, termos de licenciamento de código fonte aberto, restrições de uso etc.) de acordo com os quais os Produtos são revendidos, fornecidos e/ou disponibilizados pela SoftwareOne em conexão com um Contrato, eventualmente modificado por esse terceiro de tempos em tempos.
Ações Proibidas	significa ações que abrangem interferir ou tentar interferir na operação apropriada de qualquer Produto e/ou Serviço prestado, tentando ganhar ou ganhando acesso não autorizado aos sistemas de computação da SoftwareOne ou no sistema computacional de outros; quaisquer ações que façam com que qualquer Produto e/ou Serviço fornecido ou sendo entregue seja interrompido ou degradado; transmitir qualquer material falso, ilícito, assediante, difamatório, abusivo, odioso, racial, ameaçador, prejudicial, vulgar, obsceno, sedicioso ou de alguma forma censurável ou ofensivo de qualquer tipo ou natureza ou outras ações proibidas conforme a Software possa determinar de tempos em tempos a seu próprio critério.
Materiais Proibidos	significa Materiais que incluem qualquer material difamatório, obsceno, ofensivo, odioso, provocador, injurioso, intimidante, humilhante, sexualmente explícito, ilegal, imoral, discriminatório, que infrinja direitos (inclusive direito autoral), Materiais que contenham algum programa ou código que possa ter algum efeito adverso e/ou causar ou executar alguma ação indesejada ao ambiente de TI da SoftwareOne e/ou de uma Parte da SoftwareOne e que inclua algum vírus, worm, cavalo de troia, dropper ou código malicioso,

	com tais termos tendo o significado geralmente entendido dentro do setor de informática ou outros desses Materiais proibidos conforme determinado pela SoftwareOne de tempos em tempos a seu único critério.
Recebedor	significa a Parte que recebe as informações Confidenciais.
Evento de adiamento	tem o significado estabelecido na Cláusula 6.2 do Corpo principal.
Termos de revenda	tem o significado estabelecido na Cláusula 2.1.2 do Corpo principal.
Evento de revogação	tem o significado estabelecido na Cláusula 5.15 do Corpo principal.
Data efetiva do Contrato	tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2 do Corpo principal.
Investigação de sanções	tem o significado estabelecido na Cláusula 15.2 do Corpo principal.
Lista de sanções	tem o significado estabelecido na Cláusula 15.2 do Corpo principal.
Regras das sanções	significa todas as Leis em vigor de tempos em tempos referentes a sanções ou embargos comerciais, financeiros ou econômicos, inclusive quaisquer sanções ou embargos aplicados pelo governo dos Estados Unidos (inclusive os Regulamentos de administração de exportação dos Estados Unidos e os Regulamentos sobre o tráfico internacional de armas), o Conselho de segurança das Nações Unidas, a União Europeia ou qualquer estado-membro da União Europeia, o Tesouro de Sua Majestade do Reino Unido ou qualquer outra autoridade governamental, bem como quaisquer controles aplicáveis de importação, exportação ou reexportação e quaisquer restrições a usuário final, uso final ou destinação dos Estados Unidos e outros governos que se apliquem ao uso, transferência, importação, exportação ou reexportação de quaisquer Produtos e/ou Serviços.
Contato secundário	significa o funcionário do Cliente que é identificado pelo Cliente como seu contato secundário quando o Contato principal não puder ser contatado, nos termos destes Termos Padrão e cada Contrato, com toda autoridade necessária para agir em nome do Cliente.
Incidente de segurança	tem o significado estabelecido na Cláusula 5.9 do Corpo principal.
Informações de segurança	tem o significado estabelecido na Cláusula 5.11 do Corpo principal.
Solicitação de serviço	significa uma solicitação formal do Administrador de TI para fornecimento de Serviços dentro do escopo como estabelecido no Contrato.
Serviços	significa as soluções, produtos, serviços e/ou UEs (inclusive Resultados, Materiais da SoftwareOne ou Produtos) a serem fornecidos e/ou disponibilizados pela SoftwareOne em conexão com um Contrato, que pode ter sido modificado pela SoftwareOne de tempos em tempos.
Termos dos Serviços	tem o significado estabelecido na Cláusula 2.1.3 do Corpo principal.
Materiais da SoftwareOne	significa todos os Materiais da SoftwareOne e/ou das afiliadas da SoftwareOne.
Parte da SoftwareOne	significa as Afiliadas, os subcontratados, os fornecedores, contratados, consultores, agentes e/ou licenciadores.
Termos Padrão	tem o significado estabelecido na Cláusula 1.2 do Corpo principal.
Impostos	Significa qualquer imposto, seja qual for a denominação, encargo, tarifa, contribuição, obrigação, incidência, lançamento, encargo do governo ou taxa de qualquer tipo cobrada, imposta ou tributada, diretamente ou por meio de retenção, por qualquer autoridade competente (inclusive impostos retidos, encargos e obrigações aduaneiros, imposto sobre vendas, mercadorias e serviços e imposto sobre valor agregado).
Prazo	tem o significado estabelecido na Cláusula 3.1 do Corpo principal.
Taxas de rescisão	tem o significado estabelecido na Cláusula 13.1.3 do Corpo principal.
Terceiro	significa qualquer terceiro que seja proprietário ou licenciante de algum direito, título ou interesse (inclusive qualquer Direito de Propriedade Intelectual) nos Produtos ou Materiais de Terceiros.
Materiais de terceiros	significa todos os Materiais de Terceiros.
Ambientes de Uso ou UEs	tem o significado estabelecido na Cláusula 5.8 do Corpo principal.
Produtos baseados em Usuário	significa os Produtos que são cobrados pelo número de pessoas qualificadas para usar os Produtos e/ou os dispositivos nos quais os Produtos poderão ser usados, dependendo do Terceiro.
Termos do UE	tem o significado estabelecido na Cláusula 5.9 do Corpo principal.

APÊNDICE 1
TERMOS DE REVENDA

Adicionalmente aos termos e condições estabelecidos no Corpo principal destes Termos Padrão, os termos a seguir devem ser aplicados à revenda de Produtos pela SoftwareOne.

1. PEDIDOS PARA PRODUTOS E TERMOS DO PRODUTO

1.1. O Cliente poderá enviar um pedido para Produtos de acordo com a Cláusula 2 do Corpo principal. O Cliente reconhece e concorda que a SoftwareOne atua exclusivamente como revendedora dos Produtos e que o Terceiro é o fornecedor dos Produtos. Os Termos do Produto do Terceiro serão aplicáveis em adição aos termos e condições destes Termos Padrão e do respectivo Contrato. Os Termos do produto estabelecerão os direitos e obrigações além das representações, garantias, responsabilidades e disposições de indenização oferecidas pelo Terceiro ao Cliente com relação aos Produtos comprados. A SoftwareOne isenta-se expressamente de toda e qualquer garantia, representação e/ou responsabilidade de qualquer tipo ou natureza em toda a extensão permitida pela Lei aplicável, seja expressa ou implícita, estatutária ou de outra forma, incluindo, sem limitação, em relação a quaisquer problemas, defeitos ou danos decorrentes ou relacionados aos Produtos fornecidos pelo Terceiro.

1.2. Antes de acessar e usar os Produtos, o Cliente deve assinar os Termos do produto com o Terceiro e concordar em vincular-se, estar em conformidade e usar os Produtos de acordo com esses Termos do Produto. Ao acessar e/ou usar os Produtos, o Cliente concorda em se vincular e cumprir os Termos do Produto. Em hipótese alguma a SoftwareOne será responsável pelo descumprimento dos Termos do Produto pelo Cliente.

1.3. Todos os direitos, títulos e interesses (inclusive todos os direitos de propriedade intelectual) nos Produtos (inclusive todos os trabalhos derivados deles) são e permanecerão atribuídos aos Terceiros relevantes e seus licenciadores. Os Produtos destinam-se exclusivamente ao uso interno do Cliente e não à revenda, salvo acordo em contrário por escrito. O Cliente adquire apenas os direitos limitados de uso dos Produtos descritos explicitamente nos Termos do Produto.

1.4. O Cliente concorda em indenizar, defender e isentar a SoftwareOne de e contra todas e quaisquer responsabilidades, danos, perdas, multas, custos e despesas de qualquer natureza (incluindo honorários advocatícios razoáveis) decorrentes, direta ou indiretamente, de ou em conexão com a violação dos Termos do Produto pelo Cliente. A SoftwareOne não terá qualquer responsabilidade em relação a qualquer auditoria ou solicitação de pagamento feita ao Cliente por um Terceiro com base no acesso e/ou uso dos Produtos pelo Cliente ou no descumprimento de quaisquer Termos do Produto.

2. ENTREGA, ACEITAÇÃO E RISCO

2.1. A SoftwareOne poderá entregar Produtos por transmissão eletrônica, acesso eletrônico, download ou outro método fornecido pelo Terceiro. Se a entrega eletrônica não for possível, a SoftwareOne poderá entregar os Produtos (às custas do Cliente) ao providenciar envio para o local acordado no Contrato e/ou para o endereço do Cliente. As datas de entrega estabelecidas no Contrato são estimativas apenas. A SoftwareOne deve informar o Cliente sobre quaisquer atrasos na entrega e deve detalhar antecipadamente a duração do atraso. Os produtos serão considerados aceitos quando tiverem sido entregues. O risco será passado na entrega.

3. DISPOSIÇÕES DE RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

3.1. O Cliente reconhece que determinados Terceiros têm disposições de renovação automática para Produtos em seus Termos do produto, exigindo que o Cliente forneça aviso de sua intenção de não renovar um Produto. Se o Cliente não quiser renovar um Produto, ele deverá: (i) fornecer aviso à SoftwareOne sobre sua intenção de não renovar um Produto no prazo de 30 (trinta) dias corridos com antecedência em relação a qualquer período exigido pelo Terceiro nos Termos do Produto; e (ii) fornecer aviso sobre sua intenção de não renovar o Produto ao Terceiro, conforme exigido pelos Termos do Produto. Por exemplo, se os Termos do produto de um Terceiro exigirem notificação sobre não intenção de renovar no prazo de 30 (trinta) dias corridos, o Cliente deverá fornecer à SoftwareOne uma notificação sobre não intenção de renovar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos. Se o Cliente deixar de entregar a notificação exigida sobre a não intenção de renovar, o Produto será renovado (e portanto, o Contrato a ele relacionado) e o Cliente será responsável pelo pagamento.

4. LICENÇAS POR VOLUME/EMPRESA

4.1. Produtos comprados conforme acordos de licença por volume ou empresa são estabelecidos por uma determinada duração. O Cliente reconhece que esses acordos não podem ser determinados antes do termo acordado e que está sujeito a limitações, como limitações no direito de devolver ou ajuste de uso. O Cliente reconhece que estará sujeito a todos os termos e condições desses acordos, inclusive todas as políticas aplicáveis de devolução e ajuste e que uma rescisão antecipada não é possível, exceto se uma negociação

específica puder ser encontrada com o Terceiro. No caso desses modelos de licença por volume/empresa terem termos fixos exigindo pagamentos antecipados, o Cliente se compromete a estar em conformidade com esses termos.

4.2. Quando os acordos de licença por volume ou empresa entrarem em prazos estendidos e os Produtos não tiverem sido rescindidos nem renovados, mas o Cliente continuar a usar esses Produtos, a SoftwareOne terá o direito de faturar o Cliente (e o Cliente deverá pagar) por toda e qualquer taxa, despesa, imposto e outros encargos incorridos (inclusive todos os encargos por consumo) aos preços em vigência no momento de acordo com o modelo de faturamento e políticas para esses Produtos, juntamente com qualquer taxa da SoftwareOne relacionada. O Cliente concorda que esses preços podem ser baseados em preços de varejo.

5. RESCISÃO E CONSEQUÊNCIAS DA RESCISÃO

5.1. Um pedido de Produtos é uma autorização do Cliente para a SoftwareOne colocar um pedido no Terceiro e um compromisso vinculativo do Cliente de pagar a SoftwareOne pelo Produto solicitado. Um pedido para Produtos pode ser modificado ou cancelado pelo Cliente a qualquer momento antes de a SoftwareOne colocar o pedido no Terceiro. O Cliente concorda que uma vez que a SoftwareOne tenha colocado o pedido com o Terceiro, o Contrato é irrevogável, não pode ser modificado e não pode ser rescindido, a menos que acordado com o Terceiro e sujeito a qualquer exigência de rescisão (inclusive quaisquer taxas de rescisão) estabelecida pelo Terceiro e/ou a SoftwareOne. A SoftwareOne não reembolsará ou creditará o Cliente por quaisquer quantias pagas por Produtos, a menos que seja fornecido reembolso ou crédito pelo Terceiro à SoftwareOne.

6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. Para os fins estabelecidos neste Apêndice 1, o Cliente cobrará e transferirá Dados Pessoais à SoftwareOne, para que a SoftwareOne possa transferir esses dados ao Terceiro relevante. Portanto, o Cliente confirma que coleta e transfere esses Dados Pessoais à SoftwareOne em conformidade com as bases legais legítimas e que informou as respectivas pessoas sobre o processamento que a SoftwareOne realiza e sobre o direito delas de objeção ao processamento .

APÊNDICE 2

TERMOS DOS SERVIÇOS

Adicionalmente aos termos e condições estabelecidos no Corpo principal destes Termos Padrão, os termos a seguir serão aplicados à disposição de Serviços pela SoftwareOne.

1. PEDIDOS DE SERVIÇOS E TERMOS DO PRODUTO

1.1. O Cliente pode enviar uma ordem de Serviços de acordo com a Cláusula 2 do Corpo principal. Os Serviços a serem fornecidos e as taxas relacionadas a eles serão estabelecidos em Contratos individuais que serão celebrados pelas Partes e que podem incluir (i) soluções da SoftwareOne, produtos, serviços e/ou UEs; e (ii) Produtos fornecidos por Terceiros.

1.2. Produtos revendidos em nome de Terceiros em conjunto com os Serviços devem ser fornecidos de acordo com os Termos de Revenda.

1.3. Quando for fornecido ao Cliente o acesso e uso dos Produtos licenciados pela SoftwareOne em conexão com os Serviços, o Cliente reconhece e concorda que esse recebimento, acesso e uso serão fornecidos conforme os termos do Contrato, o qual poderá exigir também que o Cliente concorde, aceite e/ou cumpra as obrigações nos Termos do Produto. O Cliente reconhece e concorda que em tais casos, o recebimento, acesso e uso dos Serviços e dos Produtos estão sujeitos à necessidade de acordar, aceitar e/ou estar em conformidade com as obrigações sob os Termos do Produto juntamente com os termos do Contrato. O Cliente não deve praticar (nem permitir que seja praticado) nenhum ato ou omissão que possa violar ou fazer com que a SoftwareOne viole os Termos do Produto. Qualquer violação dos termos do Produto pelo Cliente será considerada uma violação do Contrato e o Cliente deverá defender, indenizar, manter indenizada e isentar a SoftwareOne e suas Partes de toda e qualquer reclamação, danos, perdas, responsabilidades, multas, custos e despesas de qualquer natureza (inclusive custas judiciais) que resultem, direta ou indiretamente deles ou que estejam em conexão com eles. Nenhuma limitação ou exclusão de responsabilidade estabelecida neste MA ou no Contrato se aplicará à obrigação de indenização do Cliente segundo este documento.

2. ENTREGA, ACEITAÇÃO E RISCO

2.1. Exceto se estabelecido de outra forma em um Contrato, a SoftwareOne fornecerá os Serviços remotamente. Quando os Serviços serão realizados nas instalações do Cliente, a SoftwareOne deverá estar em conformidade com todas as regras, regulamentos, políticas ou procedimentos legais e razoáveis relacionados a saúde, segurança e proteção, os quais serão notificados à SoftwareOne por escrito antes da assinatura do Contrato.

2.2. A SoftwareOne deve usar esforços razoáveis para cumprir quaisquer datas de marcos acordadas, sujeita a premissas e dependências e à conformidade do Cliente com suas obrigações nos termos destes Termos Padrão e do Contrato. A SoftwareOne deve avisar o Cliente sobre qualquer expectativa de atrasos.

2.3. Quando os níveis de serviços são acordados em um Contrato, a SoftwareOne deve envidar esforços razoáveis para fornecer esses Serviços de acordo com os níveis de serviço estabelecidos no Contrato.

2.4. O Cliente reconhece que os Serviços realizados sob um Contrato podem estar limitados à funcionalidade das ferramentas de terceiros usadas para a realização dos serviços ou criação de Resultados. A SoftwareOne não garante a precisão dos dados coletados pelas ferramentas de terceiros.

2.5. Quando as Partes tiverem acordado em um Contrato que os Serviços e/ou quaisquer Resultados correspondentes estarão sujeitos a teste de aceitação antes da aceitação, as Partes devem acordar sobre os testes de aceitação a serem realizados, os critérios de aceitação que serão usados para a medição e o processo e os prazos dos tais testes no Contrato. Quando um Contrato não tiver estabelecido um processo para aceitação, será considerado que o Cliente aceitou os Serviços e todos os Resultados correspondentes na entrega.

2.6. Salvo disposição em contrário no Contrato, o risco nos Resultados passará na entrega e os Resultados serão considerados entregues no que ocorrer primeiro: (i) o Cliente tomar posse física deles; (ii) armazenamento nas instalações do Cliente ou nos sistemas do Cliente; (iii) envio ao Cliente por correio registado; ou (iv) transferência física para uma transportadora comum para envio ao Cliente.

3. MUDANÇAS NOS SERVIÇOS E TEMPO INOPERANTE

3.1. As taxas, despesas, impostos e outros encargos referentes aos Serviços e aos Resultados baseiam-se, entre outras coisas, na SoftwareOne realizar os Serviços e entregar os Resultados dentro do escopo estabelecido no Contrato. Qualquer desvio no escopo definido em um Contrato pode resultar em alterações correspondentes, inclusive valores, despesas, Impostos e outros encargos, datas de conclusão, níveis de serviço, responsabilidades e/ou outros termos. Qualquer solicitação ou instrução do Cliente para desviar, alterar ou

complementar o escopo dos Serviços e/ou os Resultados estabelecidos em um Contrato estará sujeita ao acordo por escrito da SoftwareOne ("**Aviso de alteração**"). Se a SoftwareOne fornecer os Serviços e/ou Resultados de acordo com um Aviso de alteração, esses Serviços e Resultados serão fornecidos segundo os termos do Contrato e estes Termos Padrão (conforme possa ter sido alterado pelas partes no Aviso de alteração) e o Cliente concordará em pagar todas as taxas, despesas, impostos e outros encargos correspondentes referentes aos tais Serviços e/ou Resultados. Ou, se não estiver estabelecido ali, então serão adotas as taxas vigentes da SoftwareOne para os tais Serviços e/ou Resultados.

3.2. A SoftwareOne reserva-se o direito de atualizar, aprimorar, adicionar ou remover elementos (inclusive quaisquer materiais, recursos, ferramentas e funcionalidade) ou de substituir novas versões para um Serviço, a qualquer momento. Atualizações, novos recursos e/ou funcionalidades ou novas versões de um Serviço podem estar sujeitos a valores adicionais. A SoftwareOne deverá envidar esforços razoáveis para notificar o Cliente sobre quaisquer alterações materiais antecipadamente. A SoftwareOne não será responsável em relação ao Cliente ou qualquer terceiro se exercer esses direitos. O Cliente deverá, às suas próprias custas, atualizar os materiais do Cliente para garantir conectividade e compatibilidade com os Serviços.

3.3. A execução de alterações ou trabalho de manutenção que possam ser necessárias de tempos em tempos poderá resultar em indisponibilidade temporária dos Serviços (ou parte deles) ("**Tempo inoperante**"). Quando a SoftwareOne tiver conhecimento de Tempos inoperantes planejados e, quando for razoável e comercialmente viável fazê-lo, a SoftwareOne poderá notificar o Cliente sobre os tempos inoperantes planejados, mas ela não pode fornecer notificação nos casos de Tempos inoperantes não planejados (por exemplo, como resultado de uma emergência ou outras questões com os Serviços). A SoftwareOne fará todos os esforços razoáveis para garantir que os Tempos inoperantes sejam os menores razoavelmente possíveis. O Cliente concorda que o Tempo inoperante não contado na medição de cumprimento de níveis de serviço (exceto se o tempo inoperante for resultado de uma falta da SoftwareOne). A SoftwareOne terá o direito de suspender Tempo inoperante planejado no caso de ocorrência de um incidente e reprogramará para data e horário posterior.

4. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

4.1. Quando a SoftwareOne atribuir recursos para o fornecimento dos Serviços, ela usará esforços razoáveis para garantir que os recursos estarão disponíveis nos Dias úteis, durante o horário comercial e no fuso horário estabelecidos no Contrato. A SoftwareOne reserva-se o direito de manter acesso razoável aos seus recursos envolvidos na realização dos Serviços, conforme ela possa razoavelmente exigir. A SoftwareOne poderá substituir os recursos atribuídos por outros de habilidades iguais ou similares, a qualquer momento, por seu próprio critério e sem acordo do Cliente.

5. LICENÇA EM SERVIÇOS E RESULTADOS

5.1. Adicionalmente à Cláusula 7 do Corpo principal, a disposição a seguir deve ser aplicada em relação aos Serviços e Resultados entregues como parte dos Serviços nos termos de um Contrato:

5.2. Sujeito às Cláusulas 7.2, 7.3 e 7.4 do Corpo principal e à conformidade continuada com os termos destes Termos Padrão e do Contrato pelo Cliente, a SoftwareOne concederá (e/ou obterá a concessão) ao Cliente uma licença limitada mundial, revogável, não exclusiva, não sublicenciável, não transferível para acessar e usar os Serviços unicamente para fins de negócios internos do Cliente e somente para o estritamente necessário para o Cliente receber os Serviços durante o Prazo do Contrato.

5.3. Quando a SoftwareOne tiver acordado com a entrega de Resultados segundo um Contrato, sujeita às Cláusulas 7.2, 7.3 e 7.4 do Corpo principal e à conformidade continuada com os termos destes Termos Padrão e do Contrato pelo Cliente, a SoftwareOne concederá (e/ou obterá a concessão) ao Cliente, exceto se expressamente acordado de outra forma no Contrato com referência específica a esta Cláusula, uma licença limitada mundial, perpétua, revogável, não exclusiva, não sublicenciável, não transferível para usar os Resultados, somente para fins de negócios internos do Cliente. Na medida em que os Materiais da SoftwareOne estão incorporados nos Resultados, a SoftwareOne concederá ao Cliente uma licença limitada mundial, perpétua, revogável, não exclusiva, não sublicenciável, não transferível para usar esses Materiais da SoftwareOne unicamente como parte dos Resultados e unicamente para o necessário para o uso dos Resultados, de acordo com a licença concedida.

6. INDENIZAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. Sujeito à conformidade do Cliente com os termos destes Termos Padrão e do Contrato, a SoftwareOne indenizará o Cliente por sentença final ou tratativa feita pela SoftwareOne devido a violação de patente, marca comercial e/ou direito autoral de terceiros que resultar do uso dos Resultados pelo Cliente em conformidade com estes Termos Padrão e o respectivo Contrato.

6.2. Caso os Resultados sejam o objeto de uma reivindicação de violação, a SoftwareOne deverá, por sua opção: (i) adquirir uma licença para o Cliente continuar a usar os Resultados dentro dos termos de licença padrão do

terceiro; (ii) modificar os Resultados para que não haja mais infração sem reduzir materialmente a funcionalidade ou desempenho deles; ou (iii) substituir os Resultados que estão em violação por outros que não estejam e que sejam materialmente similares em funcionalidade e desempenho. Se nenhuma das alternativas anteriores for razoável, a critério razoável da SoftwareOne, o Cliente deverá devolver os Resultados infratores e a SoftwareOne reembolsará a proporção das taxas pagas pelo Cliente devido aos Resultados infratores referente ao prazo remanescente de uso.

6.3. Em nenhum caso a SoftwareOne terá alguma obrigação em relação a esta Cláusula ou qualquer responsabilidade por qualquer reivindicação que seja causada por ou resulte de: (i) o Cliente ter excedido quaisquer limites de licença ou outro que esteja em violação destes Termos Padrão, Contrato e/ou quaisquer Termos de Produto associados; (ii) a combinação ou uso dos Resultados (ou qualquer parte deles) com quaisquer materiais, software, produtos ou serviços do Cliente ou de Terceiros; (iii) qualquer modificação dos Resultados (ou qualquer parte deles) por qualquer pessoa que não seja a SoftwareOne ou feita pela SoftwareOne sob instruções específicas do Cliente; (iv) do uso dos Resultados pelo Cliente (ou qualquer parte deles) de uma maneira que não esteja de acordo com a documentação, com estes Termos Padrão, com o Contrato e com quaisquer Termos de Produto associados; (v) suposta atividade infratora continuada do Cliente após ter sido providenciada modificação ou substituição dos Resultados que poderia ter impedido a suposta infração ou após recusa em aceitar os termos de licença razoáveis e/ou padrão do terceiro.

6.4. A obrigação da SoftwareOne de indenizar o Cliente de acordo com esta Cláusula depende de o Cliente: (i) fornecer à SoftwareOne notificação imediata por escrito de qualquer reivindicação; (ii) disponibilizar o controle exclusivo da defesa de qualquer reivindicação à SoftwareOne; (iii) cooperar razoavelmente com a SoftwareOne e, às custas da SoftwareOne, fornecer à SoftwareOne essa assistência conforme possa razoavelmente requerer em relação à reivindicação; (iv) não fazer nenhuma confissão, nem tentar um acordo ou comprometer-se com qualquer reivindicação sem o consentimento prévio por escrito da SoftwareOne; e (v) empreender todos os esforços razoáveis para mitigar quaisquer reivindicações, demandas, custos, responsabilidades, perdas, despesas e danos (inclusive honorários advocatícios razoáveis) cobertos pela indenização.

6.5. Esta Cláusula estabelece a reparação única e exclusiva do Cliente e a total obrigação e responsabilidade da SoftwareOne em relação às reivindicações identificadas acima.

7. PRAZO

7.1. Exceto se acordado de outra forma no Contrato, que poderá estipular prazo maior ou menor, o Contrato para Prestação de Serviços terá um prazo inicial de 12 (doze) meses (o "**Prazo inicial**") após o qual o Prazo Inicial será automaticamente renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses (cada um, "**Prazo de renovação**"), exceto se a outra Parte fornecer aviso de rescisão por escrito de 2 (dois) meses à outra parte antes da expiração do prazo vidente (o Prazo inicial e os Prazos de renovação em conjunto são o "**Prazo do contrato**").

8. RESCISÃO E CONSEQUÊNCIAS DA RESCISÃO

Rescisão

8.1. Quando um Contrato permitir a rescisão por conveniência do Cliente, o Cliente poderá rescindir o Contrato mediante fornecimento de notificação prévia por escrito exigida nos termos do Contrato para a tal rescisão, exceto que o Cliente não poderá cancelar ou rescindir um Contrato referente a quaisquer Produtos revendidos, fornecidos e/ou disponibilizados em conexão com o Contrato. Não obstante, o Cliente reconhece que a rescisão de um Contrato poderá causar o encerramento de Produtos revendidos, fornecidos e/ou disponibilizados em conexão com o Contrato.

8.2. A SoftwareOne poderá rescindir um Contrato que envolva Produtos baseados no Usuário se o Cliente estiver abaixo do mínimo de usuários exigido, como estabelecido no Contrato relevante ou nos Termos do Produto (conforme seja o caso). A SoftwareOne poderá suspender e/ou rescindir um Contrato que envolva Produtos e/ou Serviços baseados em Consumo se o Cliente não apresentar nenhum consumo por 6 (seis) meses consecutivos (ou por um período menor conforme especificado pelo Terceiro relevante ou em um Contrato).

Consequências da rescisão

8.3. Adicionalmente ao encerramento dos Serviços, o Cliente reconhece e concorda que a rescisão de um Contrato poderá resultar em encerramento ou suspensão do recebimento, acesso e uso dos Produtos associados aos Serviços e/ou perda parcial ou completa dos Materiais do Cliente armazenados no ambiente dos Produtos ou do Terceiro. Após o encerramento de um Produto, os Materiais do Cliente ficam sujeitos às políticas de retenção definidas pelo Terceiro. O Cliente por meio deste, isenta a SoftwareOne de todas as perdas e responsabilidades decorrentes de qualquer exclusão de Materiais do Cliente armazenados no ambiente dos Produtos ou de um Terceiro.

8.4. Sem prejuízo para a Cláusula 13 do Corpo principal e para evitar dúvidas, todas as obrigações de pagamento por Produtos associados a Serviços sobreviverão a qualquer rescisão ou expiração de um Contrato e, diante de rescisão ou expiração de um Contrato, o Cliente será faturado e deverá pagar todas as taxas do Produto (inclusive pagamentos futuros) pelo prazo restante do Produto, mesmo que prazos maiores de pagamento tenham sido anteriormente acordados.